



SCL/011/2021

São Paulo, 12 de janeiro de 2021.

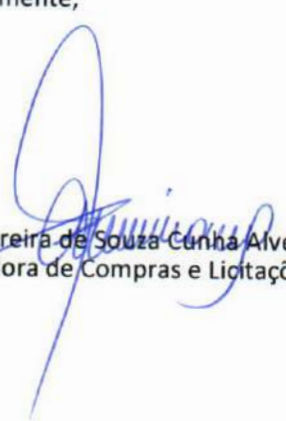
Ref: Pregão Eletrônico nº 524/2020 – Aquisição de móveis e painéis para o projeto Comedoria, para os CATs de Vila Leopoldina, Diadema e São Bernardo do Campo

Prezados Senhores,

Vimos por meio desta informar que, após reavaliação das especificações dos materiais, será retomada a sessão pública de abertura de propostas e disputa de preços referente ao **Pregão Eletrônico nº 524/2020**, através do link www.licitacoes-e.com.br, sob o **nº 845909**, obedecendo o seguinte cronograma:

Período de envio das propostas - meio eletrônico:	13/01/2021 ATÉ 26/01/2021 ÀS 08H30
Abertura das propostas - meio eletrônico:	26/01/2021 – 08H30
Início da sessão pública de disputa:	26/01/2021 – 09H30

Atenciosamente,


Adriana Pereira de Souza Cunha Alves
Coordenadora de Compras e Licitações



EDITAL
PREGÃO (Eletrônico)

N.º 524/2020

AQUISIÇÃO DE MÓVEIS
(BANQUETA E CADEIRA COM
CORDA NÁUTICA, MESA DE GRANITO,
SOFÁ BOOTH E PAINEL DECORATIVO)
PARA O PROJETO “COMEDORIA”

NORMAS ESPECÍFICAS



Edital do Pregão Eletrônico n.º 524/2020

Normas Específicas

1. Preliminares

1.1. A presente licitação, na modalidade Pregão (Eletrônico), tipo menor preço, será regida pelo Regulamento de Licitações e Contratos do Sesi, Entidade de Direito Privado, e por estas Normas Específicas.

1.2. O presente Edital e seus anexos, contendo todos os documentos, dados e informações necessários à elaboração da proposta poderão ser obtidos na Assessoria de Compras e Licitações – ALC, situada na Avenida Paulista, 1313, 2º andar, Bela Vista, São Paulo, SP, bem como no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br, onde se encontra o *link* para o Sistema de Pregão Eletrônico, no qual ocorrerá a sessão pública, realizada por meio da *Internet*.

1.3. As regras e condições do presente Pregão Eletrônico estão devidamente explicitadas nestas Normas Específicas e nos seguintes anexos que integram este Edital:

- Modelo de Declaração sobre Emprego de Menor e outras informações
- Proposta
- Especificações técnicas
- Relação dos locais de entrega
- Descritivo de itens

1.4. Definições. Para fins desta licitação, consideram-se:

SESI-SP:

Serviço Social da Indústria – Sesi, Departamento Regional de São Paulo

Superintendente:

Autoridade máxima no âmbito do Sesi-SP.

Comissão de Licitação:

Comissão formada por 3 membros, que analisará e dará parecer técnico-financeiro sobre as propostas e documentos apresentados, o qual será encaminhado para aprovação na forma regimental.

O Pregoeiro, formalmente designado, integrará a Comissão de Licitação.

Proponente ou Licitante:

A empresa que apresentar proposta nesta licitação, previamente credenciada perante o provedor do sistema eletrônico.

2. Objeto e Condições de Participação

2.1. O objeto da presente licitação é a aquisição de móveis (banqueta e cadeira com corda náutica, mesa de granito, sofá booth e painel decorativo), para o projeto “Comedoria”, nas quantidades e especificações constantes dos Anexos.

2.2. Poderão participar desta licitação empresas cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto da presente licitação.

2.3. Não serão admitidas empresas:

a) reunidas sob regime de Consórcio;

b) que possuam em seu quadro societário dirigente ou empregado do SESI;

c) suspensas temporariamente do direito de licitar ou contratar com o SESI-SP ou SENAI-SP;

d) relacionadas no banco de informações mantido pela Controladoria Geral da União como inidôneo para participar de licitações ou de contratar com a Administração Pública (tipo de sanção: Inidoneidade – Lei Orgânica TCU, site para consulta: <http://www.portaltransparencia.gov.br/ceis/Consulta.seam>);

e) estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

f) que estejam sob falência, em recuperação judicial ou extrajudicial, concursos de credores, insolvência, em processo de dissolução ou liquidação;

f.1) as sociedades que se encontram em recuperação judicial ou extrajudicial deverão apresentar certidão vigente emitida pela instância judicial competente, que certifique que a interessada está apta econômica e financeiramente a participar de procedimento licitatório; e

g) sociedades integrantes de um mesmo grupo econômico, assim entendidas como aquelas que possuam diretores, sócios ou representantes legais comuns e/ou utilizem recursos materiais, tecnológicos ou humanos em comum, exceto se demonstrado que não agem representando interesses comuns.

2.4. Será garantido tratamento diferenciado e favorecido às microempresas e às empresas de pequeno porte, na forma dos artigos 42 e 43, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, este último com a redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014.

3. Das Instruções às Proponentes

3.1. As Propostas Comerciais serão recebidas por meio da *Internet*, no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br, “**Acesso Identificado**”, onde se encontra o *link* para o sistema de Pregão Eletrônico, sendo que a abertura das propostas e início da sessão pública de disputa de preços ocorrerão no dia e horário previsto no cronograma anexo.



3.1.1. Para todas as referências de tempo contidas neste Edital, será observado o horário de Brasília/DF.

3.2. O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio da internet, sendo conduzido pelo Pregoeiro que cuidará do seu processamento e julgamento.

3.2.1. Para simples acompanhamento da licitação, o interessado poderá acessar na internet, por meio do endereço www.licitacoes-e.com.br, onde se encontra o *link* para o sistema de Pregão Eletrônico.

3.3. Os documentos poderão ser apresentados em original, cópias autenticadas, cópias simples, publicações em órgão de imprensa oficial (com a devida identificação e data), inclusive aqueles emitidos pela Internet.

3.4. Os documentos deverão estar válidos na data de entrega.

3.5. A validade mínima das ofertas será de 90 (noventa) dias, contados da data de abertura da sessão pública.

3.5.1. Havendo recursos, o prazo de validade das propostas será suspenso, reiniciando-se a contagem a partir da divulgação do resultado da decisão.

3.6. A data base dos preços será a data de início da sessão pública.

3.7. Os preços cotados e os valores faturados, em moeda corrente nacional, deverão ser fixos e irrevogáveis, não sofrendo qualquer atualização monetária até o seu efetivo pagamento.

3.8. Nos preços propostos deverão estar inclusos todos os custos incidentes, tais como o IPI, ICMS, ISS e outros, quando for o caso.

3.9. Em caso de divergência entre os valores unitários e os totais, prevalecerão os primeiros, e se houver divergência entre os valores por extenso e seus correspondentes em algarismos, prevalecerão os valores por extenso.

3.10. O material cotado deve corresponder às especificações constantes da planilha, sob pena de desclassificação, a critério exclusivo da Comissão de Licitação.

3.11. Não serão aceitas propostas com opções para o mesmo item.

3.12. A proposta deverá considerar garantia do material, por um período mínimo de 12 (doze) meses, a partir da entrega, nos locais informados pelo Sesi-SP, independentemente do local de entrega inicial.

3.12.1. Os eventuais custos de transporte, estadia, alimentação e outros necessários à manutenção corretiva do material durante o período de garantia, correrão por conta exclusiva da contratada, não cabendo ao Sesi-SP quaisquer ônus decorrentes destes reparos.



3.13. A proponente deverá considerar ainda, quando constante nas especificações, a vistoria e aceitação por técnicos do Sesi-SP, no fabricante.

3.14. Não serão aceitas opções para pagamento antecipado à entrega do material, sendo que as condições previstas estão definidas no item 12 deste Edital.

3.15. Pela elaboração da proposta a proponente não terá direito a auferir qualquer vantagem, remuneração ou indenização.

3.16. É facultado ao Sesi-SP, em qualquer fase da licitação, promover diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo.

3.16.1. As normas que disciplinam esta licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados.

3.16.2. Se for comprovado o não atendimento aos requisitos desta licitação a proponente será inabilitada e/ou desclassificada, conforme o caso.

3.17. Decairá do direito de impugnar os termos deste Edital, a proponente que não o fizer até 2 (dois) dias úteis anteriores à abertura das propostas, por falhas ou irregularidades que o viciariam.

3.18. Na hipótese de inabilitação e/ou desclassificação de todas as proponentes, o Sesi-SP poderá fixar novo prazo para apresentação de documentação ou de outras propostas escoimadas das causas que implicaram na inabilitação ou desclassificação.

3.19. As condições estabelecidas neste Edital, no que se aplicar, farão parte do pedido correspondente, independentemente de transcrição em seu texto.

3.20. O Sesi-SP poderá por interesse próprio, devidamente justificado, cancelar a presente licitação, no seu todo ou em parte, inclusive por vício ou ilegalidade, de ofício ou mediante provocação, bem como adiá-la ou prorrogar o prazo para abertura das propostas, sem que caiba às proponentes qualquer direito a reclamação ou indenização.

3.21. Eventuais esclarecimentos e/ou alterações serão disponibilizados às empresas exclusivamente no site do Banco do Brasil no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br.

3.22. Do Credenciamento no Aplicativo Licitações

3.22.1. Para acesso ao sistema eletrônico, os interessados deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal, ambas intransferíveis, obtidas junto ao provedor do sistema eletrônico (agências do Banco do Brasil S/A).

3.22.2. As pessoas jurídicas ou firmas individuais deverão credenciar representantes, mediante a apresentação ao Banco do Brasil (agência de livre escolha do interessado) de procuração por instrumento público ou particular, com firma reconhecida, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar todos os demais atos e operações no sistema.

3.22.2.1. Em se tratando de sócio, proprietário ou dirigente da empresa proponente, deverá ser apresentada ao Banco do Brasil cópia do respectivo Estatuto ou Contrato Social e alterações, no qual estejam expressos os poderes para exercer direitos e assumir obrigações.

3.22.3. A chave de identificação e a senha terão validade de 1 (um) ano e poderão ser utilizadas em qualquer Pregão Eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa do SESI-SP, devidamente justificada.

3.22.4. É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao SESI-SP a responsabilidade por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

3.22.5. O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao Pregão Eletrônico.

3.23. Da Participação

3.23.1. A participação no certame se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado e subsequente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observando as datas, prazos, horário limite e demais condições e especificações estabelecidos pelo instrumento convocatório.

3.23.1.1. A informação dos dados para acesso deve ser feita na página inicial do *site*, opção “Acesso Identificado”.

3.23.2. O encaminhamento da proposta por meio eletrônico pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação e classificação previstas neste Edital. O fornecedor será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

3.22.3. Caberá à Proponente acompanhar eventuais alterações de datas/horários, esclarecimentos, erratas e outras comunicações, bem como as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

4. Da Proposta no Sistema Eletrônico

4.1. Ao apresentar sua proposta por meio eletrônico, conforme o item 3.22., e ao formular lances, o licitante, concorda com as seguintes condições:

4.1.1. O objeto deverá atender a todas as especificações constantes deste Edital e anexo(s).

4.1.2. A proposta deverá indicar:

- a. preço total para o lote ofertado (quantidade x preço unitário), incluindo todos os custos incidentes, tais como: IPI, ICMS, taxas, fretes, seguros, tributos, contribuições e qualquer outra incidência fiscal e/ou tributária;
- a1. no caso de lotes com mais de um item, o valor total a ser lançado no sistema eletrônico do Banco do Brasil (www.licitacoes-e.com.br), é a soma dos valores totais (quantidade x preço unitário) de cada item que compõe o lote;

4.1.3. A Proposta deverá ainda considerar:

- b. entrega dos materiais nas cidades indicadas, com frete incluso, observando o item 11.4;
- c. preço único para todas as localidades;
- d. que não há obrigatoriedade de oferta para todos os lotes, devendo, entretanto, serem cotados todos os itens de cada lote;
- e. a disponibilização de manual técnico em português do material ofertado, quando solicitado pelo Sesi-SP, necessário para a realização da análise técnica;
- f. a apresentação de outros documentos, para complementar a análise técnica, quando solicitado pelo Sesi-SP; e
- g. quando da análise técnica, havendo divergência entre o manual técnico e as especificações constantes da proposta, poderão ser solicitados os devidos e esclarecimentos à empresa arrematante.

5. Da Abertura das Propostas

5.1. A partir do horário previsto no cronograma anexo a este Edital, terá início a sessão pública do Pregão Eletrônico, com a divulgação das propostas de preços recebidas.

6. Do Julgamento, da Fase de Lances e da Aceitação das Propostas

6.1. A critério da Comissão de Licitação, poderão ser relevados erros ou omissões formais, de que não resultem prejuízo para o entendimento das propostas.

6.2. Não serão consideradas as propostas:

- que apresente preço global ou unitário simbólico, irrisório ou de valor zero, incompatíveis com os preços de mercado, ainda que não se tenha estabelecido limite mínimo;
- que apresentem produtos que tenham sido objeto de uso, reforma ou recondicionamento.

6.3. O julgamento desta licitação será feito pelo critério de “menor preço” por lote.

6.3.1. A composição dos lotes e os valores mínimos de redução entre os lances são:

LOTE	ITENS	REDUÇÃO MÍNIMA ENTRE OS LANCES SUBSEQUENTES DA MESMA PROPONENTE	REDUÇÃO MÍNIMA EM RELAÇÃO AO MELHOR LANCE
01	0001	livre	livre
02	0001 e 0002	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00
03	0001 a 0006	R\$ 400,00	R\$ 400,00
04	0001	livre	livre
05	0001	livre	livre

6.4. Avaliação das Propostas

6.4.1. Todos os cálculos serão realizados com duas casas decimais, desprezando-se sempre a fração remanescente.

6.4.2. As propostas serão classificadas em ordem crescente.

6.4.3. A Comissão analisará as propostas de preços encaminhadas, desclassificando aquelas que não estiverem em consonância com o estabelecido pelo instrumento convocatório, cabendo ao pregoeiro registrar e disponibilizar a decisão no sistema eletrônico para acompanhamento em tempo real pelos licitantes.

6.4.4. Da desclassificação das propostas de preço somente caberá pedido de reconsideração à própria Comissão, a ser apresentado exclusivamente por meio do sistema eletrônico, acompanhado da justificativa de suas razões, no prazo máximo de 30 (trinta) minutos a contar do momento em que vier a ser disponibilizada no sistema eletrônico.

6.4.5. A Comissão de Licitação decidirá no mesmo prazo, salvo motivos que justifiquem a sua prorrogação, cabendo ao pregoeiro registrar e disponibilizar a decisão no sistema eletrônico, para acompanhamento em tempo real pelos licitantes.

6.4.6. Da decisão da Comissão de Licitação relativa ao pedido de reconsideração não caberá recurso.

6.4.7. A validade da licitação não ficará comprometida, se inviabilizada a fase de lances, em razão da apresentação e/ou classificação de apenas uma empresa.

6.4.8. A hipótese prevista no item 6.4.7, deverá, para ter validade, ser justificada pela Comissão de Licitação, inclusive quanto ao preço, a ser ratificado pelo Sr. Superintendente do SESI-SP.

6.5. Da Fase de Lances

6.5.1. Aberta a etapa competitiva, os representantes dos fornecedores deverão estar conectados ao sistema para participar da sessão de lances. A cada lance ofertado o participante será imediatamente informado de seu recebimento e respectivo horário de registro e valor.

6.5.2. Iniciada a fase de lances, os autores das propostas classificadas poderão oferecer lances sem restrições de quantidade ou de qualquer ordem classificatória ou cronológica específica, mas sempre inferior ao seu último lance ofertado, seguindo as instruções do item 6.5.5.

6.5.3. Todos os lances oferecidos serão registrados pelo sistema eletrônico, que estará sempre indicando o lance de menor valor para acompanhamento em tempo real pelos licitantes.

6.5.4. O sistema não identificará os autores dos lances aos demais participantes, durante o transcurso da sessão pública.

6.5.5. Por iniciativa do pregoeiro, o sistema eletrônico emitirá aviso de que terá início período randômico de até 30 (trinta) minutos para o encerramento da fase de lances, findo o qual estará automaticamente encerrada a recepção de lances.

6.5.5.1. Esse período de tempo de até 30 (trinta) minutos terá duração aleatoriamente determinada pelo sistema, sem interferência do pregoeiro.

6.5.6. Durante toda a disputa, as proponentes que efetuarem lances deverão observar o valor estipulado para redução mínima entre os lances subsequentes, em relação ao seu lance anterior e em relação ao melhor lance registrado, para cada lote do Edital, informada no item 6.3.1.

6.5.6.1. Durante esse período, o intervalo mínimo entre os lances enviados pelo mesmo licitante e em relação ao melhor lance não poderá ser inferior a 20 segundos.

6.5.7. Encerrada a disputa, o Pregoeiro poderá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta diretamente ao proponente que tenha apresentado o lance de menor preço, para que seja obtido preço melhor, e bem assim, decidir sobre sua aceitação.

6.5.8. O sistema informará a proposta de menor preço imediatamente após o encerramento da etapa de lances ou, quando for o caso, após negociação e decisão pelo Pregoeiro acerca da aceitação do lance de menor valor.

6.6. Ultrapassada a fase compreendida pelos subitens 6.5.7 e 6.5.8, o Pregoeiro determinará ao proponente que tenha apresentado o lance de menor preço, o encaminhamento, preferencialmente, por meio eletrônico, através do e-mail **angelo.santos@sesisenaisp.org.br**.

a) da proposta escrita devidamente preenchida, datada e assinada, contendo:

- as especificações dos materiais ofertados;
- características técnicas;
- acessórios normais;
- acessórios opcionais;
- marca;
- modelo e/ou referência;

- prazo de entrega (a ser definido pela proponente), observando as penalidades previstas no item 13;
- prazo de garantia (mínimo de 12 meses); e
- condições de pagamento.

b) dos documentos de habilitação constantes do item 7 deste Edital.

6.6.1. O preço global da proposta comercial escrita deverá ser o mesmo ofertado por lance durante a disputa eletrônica, salvo se houver tratativas realizadas com o Pregoeiro, para obtenção de preço menor.

6.6.2. Tais documentos, originais ou em cópias, deverão ser entregues em até 24 (vinte e quatro) horas após a solicitação do Pregoeiro.

6.6.3. Quando solicitada pela Comissão de Licitação, a proposta da empresa arrematante será encaminhada aos técnicos do Sesi-SP, para confirmação do atendimento das especificações solicitadas no Edital, podendo ser exigidos:

- a. esclarecimentos ou informações complementares;
- b. folhetos técnicos ou catálogos, em português;
- c. manual ou outros documentos técnicos constantes na especificação, em português;
- d. indicação de local(is), no Brasil, onde a Comissão de Licitação, ou Técnico(s) por ela indicado(s), possa(m) verificar quaisquer dos itens cotados, que se encontrem em uso;
- e. documentos comprobatórios da origem dos materiais, da matéria prima e/ou dos componentes;
- f. procuração, nomeação, carta de representação ou documento equivalente do fabricante, do importador ou distribuidor, contendo a autorização para a proponente revender/representar tais materiais.

6.6.3.1. A inobservância da(s) exigência(s), no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, resultará na desclassificação da proposta para o(s) lote(s) correspondente(s).

6.6.4. Poderá ser exigida amostra do material ofertado pelas proponentes, de acordo com a proposta, para análise, devendo ser entregue em local definido pelo Sesi-SP, no prazo de 05 (cinco) dias da data da solicitação.

6.6.4.1. A amostra deverá ser retirada pela proponente em até 60 dias da data do resultado da licitação. Caso não sejam retirados no prazo estabelecido, o Sesi-SP se reserva o direito de definir um destino a eles, sem que caiba às proponentes qualquer direito a reclamação e/ou indenização.

6.6.4.2. O prazo para entrega da amostra, ou disponibilizar o local para verificação dos itens cotados poderá ser alterado por acordo entre as partes.

6.6.4.3. A proponente que apresentar amostra divergente da proposta, ou não a apresentar, ou não disponibilizar o local para verificação será desclassificada.

7. Da Habilitação

7.1 Documentos para Habilitação:

7.1.1. Declaração de que não possui, em seu quadro de pessoal, empregados menores e outras informações, conforme modelo anexo.

7.1.2. Regularidade Fiscal:

a) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);

b) prova de inscrição no cadastro de contribuinte estadual, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

c) prova de regularidade para com a Fazenda Nacional (certidão negativa de débitos relativos aos tributos federais e à Dívida Ativa da União), que abrangem as contribuições previdenciárias;

d) prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, do domicílio ou sede do licitante, consubstanciada na Certidão expedida pela Secretaria de Estado dos Negócios da Fazenda e/ou Procuradoria Geral do Estado;

e) prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, referente a tributos mobiliários do domicílio ou sede do licitante;

f) prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço FGTS, do domicílio ou sede do licitante.

Obs.: Serão aceitas certidões positivas com efeito de negativa.

7.2. A Comissão de Licitação, antes de declarar o vencedor, promoverá a verificação da documentação relativa à habilitação do licitante que, na ordenação feita pelo pregoeiro, apresentou o menor preço.

7.3. Eventuais falhas, omissões ou outras irregularidades nos documentos de habilitação, poderão ser saneadas, inclusive mediante:

a) substituição e apresentação de documentos ou,

b) verificação efetuada por meio eletrônico hábil de informações.

7.4. Na constatação das situações previstas no item 2.3, as proponentes serão inabilitadas.

7.5. A verificação será certificada pelo Pregoeiro e deverão ser anexados aos autos os documentos passíveis de obtenção por meio eletrônico, salvo impossibilidade devidamente justificada.

7.6. O SESI-SP não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos, no momento da verificação. Ocorrendo essa indisponibilidade e não sendo apresentados os documentos alcançados pela verificação, a licitante será inabilitada.

7.7. Se a licitante classificada em primeiro lugar for inabilitada, ou na hipótese de descumprimento de qualquer outra exigência estabelecida no instrumento convocatório, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente de menor preço, negociar com o seu autor, decidir sobre a sua aceitabilidade e, em caso positivo, verificar as condições de habilitação e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cuja autora atenda os requisitos de habilitação, caso em que será declarada vencedora.

7.8. Constatado o atendimento dos requisitos de habilitação previstos neste Edital, a proponente será habilitada e declarada vencedora do certame.

7.9. Declarado o licitante vencedor pela Comissão de Licitação, o pregoeiro consignará esta decisão e os eventos ocorridos em ata própria, que será disponibilizada pelo sistema eletrônico, a todos os licitantes.

8. Dos Recursos

8.1. Caberá recurso ao Presidente da Comissão de Licitação, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contra a decisão que declarar o licitante vencedor, nos termos previstos no Regulamento de Licitações e Contratos do SESI.

8.2. Ao final da sessão de lances, declarado o vencedor, qualquer proponente poderá, motivadamente, manifestar a intenção de recorrer.

8.3. Esta manifestação se fará com o registro da síntese de suas razões, em campo próprio do sistema eletrônico, devendo juntar memoriais no prazo previsto no item 8.1, devendo ser entregues na Supervisão de Compras e Licitações – SCL, situada na Avenida Paulista, 1313, 2º andar, Bela Vista, São Paulo, SP.

8.4. A falta de manifestação imediata e motivada da proponente, bem como a não apresentação de memoriais fundados naquelas razões, ou documentos que instruem o recurso, no prazo previsto no item 8.1, importará na decadência do direito de recurso.

9. Da Homologação

Realizado o julgamento final, sendo declarado o licitante vencedor e não havendo recursos, ou julgados estes, o processo será encaminhado ao Superintendente do SESI-SP, para apreciação, homologação e adjudicação do resultado da licitação.

10. Da Contratação

10.1. A proponente vencedora deverá efetuar e/ou atualizar o Cadastro em até 5 (cinco) dias, junto à SCL/Cadastro. A relação dos documentos encontra-se disponível nos “sites”: www.sesisp.org.br e/ou www.sp.senai.br. Os documentos deverão ser encaminhados, preferencialmente por meio eletrônico em arquivo PDF para cadastro@sesisenaisp.org.br.

10.2. Após a adjudicação do objeto e homologação do resultado, a proponente vencedora será notificada para comparecer em local designado para assinar e/ou retirar o(s) Pedido(s) de Compra.

10.3. Caso a proponente vencedora não atenda a convocação para assinar e/ou retirar o(s) Pedido(s) de Compra no prazo estabelecido, o Sesi-SP poderá convocar a segunda colocada na ordem de classificação, ou proceder nova licitação, sem prejuízo de aplicação das penalidades previstas no item 13.

10.4. Antes do recebimento do(s) Pedido(s) de Compra, o Sesi-SP poderá desclassificar a proponente vencedora, caso tenha conhecimento de qualquer fato anterior ou posterior ao julgamento desta licitação que venha desaboná-la técnica, financeira ou administrativamente, não lhe cabendo direito a qualquer reclamação, indenização ou ressarcimento, sem prejuízo de aplicação das penalidades previstas no item 13.

11. Do Recebimento e garantia dos materiais

11.1. A contratada se obriga a:

11.1.1. Fornecer o material, objeto da licitação, de acordo com as especificações definidas nas propostas, isento de defeitos de fabricação, acompanhado de manuais técnicos e/ou de operação, redigidos em língua portuguesa.

Eventuais alterações nas características do material a ser entregue deverão ser submetidas à apreciação e aprovação prévia do Sesi-SP, devendo estar garantidas, no mínimo, as especificações e certificações constantes da Proposta.

11.1.2. Responsabilizar-se, em caráter exclusivo, pela execução dos fornecimentos.

11.1.3. Solucionar eventuais defeitos apresentados no material através de conserto da peça defeituosa ou através de substituição por outro com características e qualidade igual ou superior, sem ônus ao Sesi-SP.

11.1.4. Arcar com eventuais custos de transporte, estadia, alimentação e outros necessários à entrega, montagem, instalação e/ou manutenção dos materiais, inclusive durante o período de garantia.

11.1.5. Montar, instalar, efetuar a entrega técnica e/ou verificar o funcionamento do material adquirido pelo Sesi-SP, quando exigido ou previsto nas especificações, devendo retirar ou substituir todos aqueles que não apresentarem as condições e especificações descritas na proposta e no(s) Pedido(s) de Compra.

11.1.6. Notificar por escrito o Sesi-SP, Supervisão de Compras e Licitações – SCL, situada na Avenida Paulista, 1313, 2º andar, Bela Vista, São Paulo, SP, (e-mail: angelo.santos@sesisenaisp.org.br), caso ocorra qualquer fato que impossibilite o cumprimento das cláusulas contratuais dentro dos prazos previstos.

11.2. A contratada deverá considerar a vistoria e aceitação dos materiais, por técnicos do Sesi-SP, em local a ser definido de comum acordo.

11.3. O material, quando for o caso, deverá ser entregue devidamente embalado, de forma a não ser danificado durante as operações de transporte, carga e descarga, assinalando-se nas embalagens a marca, a procedência e demais características que o identifique e qualifique.

11.4. O material, objeto da presente licitação, deverá ser entregue e descarregado nas dependências do Sesi-SP, em local a ser determinado pelo recebedor, nas cidades mencionadas no anexo “Relação por Cidade (loais de entrega)”, sem qualquer ônus para o Sesi-SP, nos prazos propostos e constantes do(s) Pedido(s) de Compra.

11.5. Os materiais serão provisoriamente recebidos no local de entrega, onde serão examinados por técnicos do Sesi-SP, para verificação das especificações e posterior recebimento definitivo, se for o caso.

11.5.1. O(s) recebimento(s) do(s) material(is) será(ão) supervisionado(s) pelo(s) Gestor(es) da(s) Unidade(s) recebedora(s), que alocará(ão) técnico(s) e/ou funcionário(s) para essa finalidade.

11.6. O material que não satisfizer às condições especificadas nos Pedidos de Compra será recusado pelo Sesi-SP e colocado à disposição da contratada, devendo ser retirado e substituído em prazo a ser acordado entre as partes. Caso a contratada não providencie a substituição do material recusado no prazo estabelecido, o Sesi-SP poderá, a seu critério, recolhê-lo em depósito de terceiros, correndo todas as despesas e riscos por conta da contratada. Esgotado o prazo para substituição, a contratada será considerada inadimplente, e sujeita às penalidades cominadas no item 13.

11.7. O material recusado ou o que, embora entregue e recebido, apresente defeito cuja verificação só se tenha tornado possível no decorrer de sua instalação ou utilização, deverá ser reparado ou substituído às expensas da contratada. Enquanto não ocorrer a reparação ou substituição, a contratada é considerada em atraso e sujeita às penalidades cabíveis, sem prejuízo da aplicação dos dispositivos previstos no item 13.

11.8. Durante o período de garantia, o atendimento dos serviços de assistência técnica deverá ser efetuado em qualquer unidade escolar do Estado de São Paulo em que o material estiver sendo utilizado, independentemente do local de entrega inicial, pelo fornecedor ou pela empresa credenciada, com atendimento inicial feito até o prazo de 2 (dois) dias úteis da solicitação e abertura da ordem de serviço.

11.9. O prazo para execução dos serviços de assistência técnica no local será de 5 (cinco) dias úteis, devendo, no caso de retirada do material, ser instalado outro em substituição, não podendo, entretanto, ultrapassar 30 (trinta) dias para a devolução do material ao Sesi-SP, devidamente consertado.

11.10. O prazo para execução dos serviços de assistência técnica, para instalação do material em substituição e/ou, para devolução do material do Sesi-SP, após o conserto, poderá ser alterado mediante acordo formal entre as partes.

11.11. Por solicitação da contratada, a critério exclusivo do Sesi-SP, poderá ser alterada a empresa prestadora dos serviços de assistência técnica e manutenção, mediante troca de correspondência entre as partes.

12. Do Pagamento

12.1. Os pagamentos serão efetuados em 25 dias após a data da entrega efetiva, fora a dezena, de modo que ocorram somente nos dias 10, 20 ou 30 de cada mês.

Quando estes recaírem em finais de semana e feriados, o pagamento será realizado no 1º dia útil subsequente, conforme exemplificado abaixo.

Data da entrega do material	25 dias após a entrega	Data do Pagamento	Dia da semana
14/10/2019	08/11/2019	11/11/2019	Segunda-feira
21/10/2019	15/11/2019	21/11/2019	Quinta-feira
28/10/2019	22/11/2019	02/12/2019	Segunda-feira
11/11/2019	06/12/2019	10/12/2019	Terça-feira

Obs.: Os pagamentos relativos ao mês de fevereiro ocorrerão nos dias 10, 20 e 28 ou 29 (ano bissexto).

12.2. Para efeito do prazo de pagamento, considerar-se-á como dia de entrega efetiva, o dia em que o material for entregue e descarregado nas unidades do Sesi-SP, observando-se os itens 11.1 (e subitens) e 11.4.

12.3. Os pagamentos serão efetuados através de depósito bancário. Para tanto, deverão ser encaminhadas, obrigatoriamente, as duplicatas e/ou recibos devidamente quitados.

Não deverão ser emitidos boletos bancários, bem como, não é permitido negociar os títulos.

13. Das Penalidades

13.1. À proponente:

13.1.1. O não atendimento das exigências previstas neste Edital, bem como dos compromissos assumidos constantes em sua proposta, poderá implicar, à proponente, na aplicação da penalidade de desclassificação da proposta e consequente exclusão do processo licitatório.

13.1.2. A recusa injustificada em assinar o contrato ou retirar o Pedido de Compra, dentro do prazo fixado, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e poderá acarretar à proponente as seguintes penalidades:

- a) perda do direito à contratação; e,
- b) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Sesi-SP e Senai-SP, por prazo não superior a 2 (dois) anos.



13.1.3. As penalidades aqui previstas são independentes, não excludentes e poderão ser aplicadas cumulativamente, quando for o caso.

13.2. À Contratada:

13.2.1. O atraso injustificado na entrega dos materiais constantes dos Pedidos de Compra ou o descumprimento de quaisquer das cláusulas do contrato firmado com o Sesi-SP, acarretará a aplicação de advertência e/ou multa no percentual de 2% (dois por cento) do valor total dos Pedidos de Compra (ou do contrato).

13.2.2. O inadimplemento total ou parcial das obrigações assumidas pela contratada, dará ao Sesi-SP o direito de rescindir unilateralmente os Pedidos de Compra (ou o contrato), sem prejuízo da aplicação de outras penalidades previstas no instrumento convocatório (ou no contrato), inclusive a de suspensão do direito de participar de procedimento licitatório junto ao Sesi-SP e ao SENAI-SP por prazo não superior a 02 (dois) anos.

13.2.3. A parte que der motivo à rescisão pela não entrega dos materiais ou por descumprimento das cláusulas e condições constantes do contrato, ou ainda, após a entrega, ficar provado que os materiais não atenderam as especificações do Edital, incorrerá no pagamento, à parte inocente, da multa equivalente a 10% (dez por cento) do valor total dos Pedidos de Compra (ou do contrato), e/ou retirada dos materiais e ressarcimento dos valores pagos, ressalvado o direito ao credor de exigir indenização por prejuízo excedente, nos termos do parágrafo único do art. 416 do Código Civil.

13.3. As penalidades aqui previstas são independentes, não excludentes e poderão ser aplicadas cumulativamente, quando for o caso.

13.4. O valor correspondente à multa será descontado do pagamento a ser efetuado à contratada, ou recolhido à Tesouraria do Sesi-SP ou ainda, quando for o caso, cobrado judicialmente.

14. Casos Omissos

Qualquer caso omissos no decurso desta licitação será dirimido pela Comissão de Licitação e produzirá seus efeitos.

São Paulo, 13 de janeiro de 2021.

Serviço Social da Indústria – Sesi
Supervisão de Compras e Licitações – SCL



CRONOGRAMA

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 524/2020

**AQUISIÇÃO DE MÓVEIS
(BANQUETA E CADEIRA COM CORDA NÁUTICA,
MESA DE GRANITO, SOFÁ BOOTH E PAINEL DECORATIVO)
PARA O PROJETO “COMEDORIA”**

Eventos	Datas
Publicação do aviso	13/01/2021
Retirada do edital	A partir de 13/01/2021 (site: www.licitacoes-e.com.br)
Registro de proposta no site	A partir da retirada do edital até 01 (uma) hora antes da sessão de disputa
Abertura das propostas – meio eletrônico	26/01/2021 às 8h30
Início da sessão pública de disputa de preços	26/01/2021 às 9h30

Obs.: Participarão da sessão os licitantes que registrarem suas propostas até 01 (uma) hora antes da sessão de disputa de preços.



Prezados Senhores

Com o objetivo do aprimoramento contínuo de nossos processos licitatórios, solicitamos a V.Sas. a gentileza de encaminhar-nos justificativa, no caso dessa empresa não participar desta licitação.

A justificativa e dúvidas poderão ser enviadas para o e-mail abaixo.

Informações cadastrais poderão ser obtidas com o Sr. Lauro, pelo telefone 3146-7647, e/ou nos sites www.sesisp.org.br e www.sp.senai.br.

Mais informações podem ser obtidas com a Pregoeira **Angelo**, pelo telefone **(11) 3146-7084**, e-mail **angelo.santos@sesisenaisp.org.br**.

Atenciosamente

Supervisão de Compras e Licitações – SCL



**MODELO DE DECLARAÇÃO SOBRE EMPREGO DE MENOR E OUTRAS
INFORMAÇÕES** *(usar papel timbrado da empresa)*

Ao
Serviço Social da Indústria (SESI)
Supervisão de Compras e Licitações – SCL

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 524/2020

DADOS DA EMPRESA	
Razão Social:	
Endereço completo:	
Telefone/Fax:	E-mail:
CNPJ:	

SÓCIOS E ADMINISTRADORES	
Nome:	Qualificação:
Nome:	Qualificação:
Nome:	Qualificação:

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL	
Nome:	Cargo:
CPF:	RG:
Telefone/Fax:	E-mail:

DADOS DO CONTADOR OU DA EMPRESA DE CONTABILIDADE		
Nome do Contador:	CRC:	
Razão Social:	CNPJ:	CRC do responsável:

DADOS BANCÁRIOS DA EMPRESA PARA PAGAMENTO (se houver possibilidade de pagamentos em mais de uma conta, lista todas as possíveis)		
Banco:	Agência:	Conta Corrente:

Declaramos sob as penalidades da Lei, para fins do Processo de Licitação acima referido:

- a) que na composição societária não existe participação de dirigentes ou empregados do Sesi-SP;
- b) que na composição societária não existe participação de dirigentes ou sócios de qualquer outra licitante participante do referido certame;
- c) que a elaboração da proposta é de nossa responsabilidade, e
- d) que não empregamos menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de 16 anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 anos.

(Local e Data)

(Nome completo e assinatura do representante legal)



SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA
DEPARTAMENTO REGIONAL DE SÃO PAULO

Emissão: 11.01.2021

Página 1 / 16

PROPOSTA												
Processo:	3000076319			Edital:	000000524/2020			Tipo:	Pregão Eletrônico		Data:	11.01.2021
Centro:	CAT - VILA LEOPOLDINA											
Grupo de Compradores:	COORDENACAO DE COMP E LIC SN - C 4											
Comprador:	DANIELA GOTO IWAMOTO			Telefone:				E-mail:	DANIELA.GOTO@SESISENAISP.ORG.BR			

Fornecedor:						CNPJ:					
Endereço:						E-mail Corporativo:					
CEP:	Bairro:		Cidade:		Estado:						
Contato:	Telefone:			E-mail de Contato:							

LOTE - 01											
ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO / REFERÊNCIA	QUANT.	U.M.	VALOR UNITÁRIO	IMPOSTO *1	VALOR TOTAL	PRAZO DE ENTREGA	GARANTIA
0001	7003666	BANQUETA EM CORDA NÁUTICA			13	UN					
VALOR TOTAL											

LOTE - 02											
ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO / REFERÊNCIA	QUANT.	U.M.	VALOR UNITÁRIO	IMPOSTO *1	VALOR TOTAL	PRAZO DE ENTREGA	GARANTIA
0001	7003669	CADEIRA EM CORDA NÁUTICA COM BRAÇOS			80	UN					
0002	7003670	CADEIRA EM CORDA NÁUTICA SEM BRAÇO			79	UN					
VALOR TOTAL											

LOTE - 03											
ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO / REFERÊNCIA	QUANT.	U.M.	VALOR UNITÁRIO	IMPOSTO *1	VALOR TOTAL	PRAZO DE ENTREGA	GARANTIA
0001	7003676	MESA DE GRANITO ESTILO TULIPA RET. 2 LUG			15	UN					
0002	7003677	MESA DE GRANITO ESTILO TULIPA RET. 4 LUG			25	UN					
0003	7003672	MESA DE GRANITO ESTILO TULIPA RED. 4 LUG			2	UN					
0004	7003673	MESA DE GRANITO ESTILO TULIPA RED. 6 LUG			5	UN					
0005	7003674	MESA DE GRANITO ESTILO TULIPA RED. 8 LUG			1	UN					
0006	7003675	MESA DE GRANITO ESTILO TULIPA RED.10 LUG			1	UN					



VALOR TOTAL

LOTE - 04

ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO / REFERÊNCIA	QUANT.	U.M.	VALOR UNITÁRIO	IMPOSTO *1	VALOR TOTAL	PRAZO DE ENTREGA	GARANTIA
0001	7003681	SOFÁ BOOTH ESTOFADO CAPITONE 120X75X95CM			19	UN					

VALOR TOTAL

LOTE - 05

ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO / REFERÊNCIA	QUANT.	U.M.	VALOR UNITÁRIO	IMPOSTO *1	VALOR TOTAL	PRAZO DE ENTREGA	GARANTIA
0001	7003680	PAINEL DECORATIVO PERFIS METÁLICOS 4.84			3	UN					

VALOR TOTAL

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO	VALIDADE DA PROPOSTA	FRETE

RESPONSÁVEL PELA PROPOSTA:

OBSERVAÇÕES:

Encaminhar documento complementar (catálogo e/ou características técnicas) do material/equipamento ofertado, quando este não corresponder as especificações solicitadas.

*1 Destacar os impostos devidos, conforme objeto da cotação, se for o caso.

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:

ID Produto: 7003666 Descrição: BANQUETA EM CORDA NÁUTICA

7003666 - BANQUETA EM CORDA NÁUTICA

1 - CARACTERÍSTICAS:

1.1 – BANQUETA COM ENCOSTO E ACABAMENTO EM CORDA NÁUTICA;

2 – ESTRUTURA:

2.1 – MADEIRA CUMARU DE ALTA DENSIDADE;

2.2 – QUATRO PÉS;

2.3 – ESTRUTURA DE REFORÇO ENTRE OS PÉS;

2.3 – DIMENSÕES APROXIMADAS DO ASSENTO:

2.3.1 – LARGURA 0.50M;

2.3.2 – PROFUNDIDADE 0.50M;

2.3.3 – ESPESSURA 0,03M;

2.3.4 – ALTURA DO CHÃO AO ASSENTO 1.07M;

2.4 – SUPORTE DE ALUMÍNIO ANODIZADO COM PINTURA EM COR PRETA;

3 – ENCOSTO:

3.1 – ENCOSTO ENVOLVENDO O ASSENTO DE UMA LATERAL A OUTRA, COM RECUO APROXIMADO DE 4CM;

3.2 – ALTURA APROXIMADA DO ENCOSTO 0.40M;

4 - ACABAMENTO:

4.1 – ENCOSTO COM PINTURA ELETROSTÁTICA PRETA;

4.2 – ENCOSTO REVESTIDO EM CORDA NÁUTICA COM TRAMA RETA PRETA;

4.3 – ASSENTO EM MADEIRA;

4.4 – PÉS E BANCO COM ACABAMENTO EM VERNIZ;

5 - GARANTIA:

5.1 - 12 MESES PARA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO;

6 - CONFORMIDADE COM AS NORMAS ABNT;



7 - OBSERVAÇÃO: PODERÁ SER EXIGIDA A APRESENTAÇÃO DE LAUDOS EM CONFORMIDADE COM A(S) NORMA(S) ABNT ADERENTE(S) ÀS ESPECIFICAÇÕES DO MOBILIÁRIO;

8 – REFERÊNCIA:

8.1 – DIOR OU PODENDO SER DE CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS IDÊNTICAS AO APRESENTADO.

ID Produto: 7003669 Descrição: CADEIRA EM CORDA NÁUTICA COM BRAÇOS

7003669 - CADEIRA EM CORDA NÁUTICA COM BRAÇOS

1 – CARACTERÍSTICAS:

1.1 – CADEIRA EM CORDA NÁUTICA COM BRAÇOS COM ESTRUTURA EM ALUMÍNIO;

2 – ESTRUTURA:

2.1 – SUPORTE PERFIL DE ALUMÍNIO ANODIZADO ENVOLVIDO POR CORDA NÁUTICA;

2.2 - ESTRUTURA EM ALUMÍNIO COM PINTURA ELETROSTÁTICA DE COR PRETO FOSCO;

2.3 – QUATRO PÉS;

2.4 – ASSENTO ALMOFADADO;

2.5 – DIMENSÕES APROXIMADAS:

2.5.1 – LARGURA 0.50M;

2.5.2 – PROFUNDIDADE 0.50M;

2.5.3 – ALTURA 0.85M

2.5.4 - ALTURA MÍNIMA DO ASSENTO ALMOFADADO 3CM;

3 - ACABAMENTO:

3.1 – CONFECCIONADO EM FIBRAS NATURAIS DE LINHO, ALGODÃO, JUTA, SISAL OU FIBRAS SINTÉTICAS COMO CARBONO, POLIESTER E NYLON;

3.2 – NÃO CONTER MATERIAIS COMO METAL PESADO;

3.3 – TRAMA EM CORDA NÁUTICA COR PRETA;

3.4 – ASSENTO ALMOFADADO EM POLIESTER PRETO LISO COM PROTEÇÃO CONTRA AGUA DA CHUVA;



3.5 – SUPORTE DE ALUMÍNIO ANODIZADO COR PRETA;

3.6 – ENCOSTO E LATERAIS DO BRAÇO ENVOLVIDAS POR TRAMA DE CORDA NÁUTICA;

4 - GARANTIA:

4.1 – 12 MESES PARA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO;

5 - CONFORMIDADE COM AS NORMAS ABNT;

6 - OBSERVAÇÃO: PODERÁ SER EXIGIDA A APRESENTAÇÃO DE LAUDOS EM CONFORMIDADE COM A(S) NORMA(S) ABNT ADERENTE(S) ÀS ESPECIFICAÇÕES DO MOBILIÁRIO.

ID Produto: 7003676 Descrição: MESA DE GRANITO ESTILO TULIPA RET. 2 LUG

7003676 - MESA DE GRANITO ESTILO TULIPA RET. 2 LUG

1 – CARACTERÍSTICAS:

1.1 – MESA DE GRANITO ESTILO TULIPA RETANGULAR 2 LUGARES;

2 – ESTRUTURA:

2.1 – MESA COMPOSTA POR BASE EM ALUMÍNIO FIXADO EM TAMPO GRANITO;

2.2 – TAMPO RETANGULAR;

2.3 – BASE METÁLICA EM ESTILO TULIPA (BASE CIRCULAR JUNTO AO CHÃO SEGUIDA DE SUPORTE CENTRAL CILINDRICO);

2.4 – FIXAÇÃO DA BASE NO TAMPO COM QUATRO PARAFUSOS;

2.5 – DIMENSÕES APROXIMADAS DO TAMPO:

2.5.1 – LARGURA 0.60M;

2.5.2 – PROFUNDIDADE 0.80M;

2.5.3 – ESPESSURA 3CM;

2.6 – DIMENSÕES DA BASE:

2.6.1 – DIÂMETRO 0.40 A 0.45M;

2.6.2 – ALTURA 0.72M;

3 - ACABAMENTO:

3.1 – ACABAMENTO DO TAMPO ABAULADO EM TODAS AS FACES (QUINAS QUEBRADAS);

3.2 – TAMPO EM GRANITO PRETO ABSOLUTO;



3.3 – BASE EM ALUMÍNIO COM PINTURA ELETROSTÁTICA DE COR PRETO FOSCO;

4 - GARANTIA:

4.1 – 12 MESES PARA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO;

5 - CONFORMIDADE COM AS NORMAS ABNT;

6 - OBSERVAÇÃO: PODERÁ SER EXIGIDA A APRESENTAÇÃO DE LAUDOS EM CONFORMIDADE COM A(S) NORMA(S) ABNT ADERENTE(S) ÀS ESPECIFICAÇÕES DO MOBILIÁRIO.

ID Produto: 7003680 Descrição: PAINEL DECORATIVO PERFIS METÁLICOS 4.84

7003680 - PAINEL DECORATIVO PERFIS METÁLICOS 4.84

1 – CARACTERÍSTICAS:

1.1 – PAINEL DECORATIVO EM PERFIS METÁLICOS;

2 – ESTRUTURA:

2.1 – MÓDULO PAINEL DECORATIVO MODULADO POR QUADROS COM DIMENSÃO 280X280MM COMPOSTO POR 51 QUADROS EM CHAPAS DE ALUMÍNIO E 09 PLAFON LED;

2.2 – ESTRUTURA EM METALON 40X40X1.50MM;

2.3 – DIMENSÃO FINAL ACABADA DE 4840X1320MM (LARG. X ALT.);

2.4 – QUADROS COM CHAPA (PAINEL) DE ALUMÍNIO AMADEIRADO COM DIMENSÃO 280X280MM;

2.5 – ESPAÇO DE 40MM NA PARTE SUPERIOR, INFERIOR, LATERAIS E ENTRE OS QUADROS;

3 - ACABAMENTO:

3.1 – ESTRUTURA PINTADA EM ESMALTE SINTÉTICO FOSCO TOM AMADEIRADO;

3.2 – ESPAÇO PARA ENCAIXE DOS PLAFONS REDUZINDO OS ESPAÇOS ENTRE PEÇAS;

4 – COMPOSIÇÃO DA ESTRUTURA:

4.1 – 13 PAINÉIS EM ALUMÍNIO TOM AMADEIRADO 280X280MM;

4.2 – 13 PAINÉIS RIPADOS EM ALUMÍNIO TOM AMADEIRADO 280X280MM;



4.3 – 09 PLAFONS LED LUMINÁRIA QUADRADO EMBUTIR 25W 300X300MM BRANCO

QUENTE 3000K;

4.4 – 25 ABERTURAS SEM PAINEL IMBUTIDO;

5 - GARANTIA:

5.1 – 12 MESES PARA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO;

6 - CONFORMIDADE COM AS NORMAS ABNT;

7 - OBSERVAÇÃO: PODERÁ SER EXIGIDA A APRESENTAÇÃO DE LAUDOS EM CONFORMIDADE COM A(S) NORMA(S) ABNT ADERENTE(S) ÀS ESPECIFICAÇÕES DO MOBILIÁRIO.

ID Produto: 7003681 Descrição: SOFÁ BOOTH ESTOFADO CAPITONE 120X75X95CM

7003681 - SOFÁ BOOTH ESTOFADO CAPITONE 120X75X95CM

1 - CARACTERÍSTICAS :

1.1 - SOFÁ BOOTH SEM BRAÇOS EM CAPITONE;

2 - ESTRUTURA :

2.1 - ASSENTO EM ESPUMA DE ALTA DENSIDADE (D33) FORMATO GOTA, ESPESSURA 60MM;

2.2 - ENCOSTO EM CAPITONE COM ESPUMA DE ALTA DENSIDADE (D26), ESPESSURA 50MM;

2.3 - PESO MÁXIMO SUPORTADO: 240Kg;

2.4 - BASE EM COMPENSADO NAVAL COM MEDIDAS 0,12X0.60X1.20m (ALT.X PROF.X LARG.);

2.5 - ESTRUTURADO EM COMPENSADO NAVAL E ESTRUTURA INTERNA EM MADEIRA MACIÇA;

2.6 - BASE SUPERIOR EM COMPENSADO NAVAL COM ALTURA FRONTAL 0,23x0.70x1.20m (ALT.X PROF.X LARG.) ; e ALTURA NA PARTE TRASEIRA DE 0.18m;

2.7 - PAINEL RIPADO DE ALUMÍNIO EM COR MADEIRA COM 4 RIPAS FIXADO NA BASE FRONTAL SUPERIOR;



2.8 - MEDIDAS DO SOFÁ:

2.8.1 - ALTURA: 0.95M;

2.8.2 - PROFUNDIDADE 0.75M;

2.8.3 - LARGURA: 1.20M;

3 - ACABAMENTO:

3.1 - MATERIAL: PU (TECIDO SINTÉTICO COR MARROM);

3.2 - ALMOFADA FIXA NA ESTRUTURA;

3.3 - ENCOSTO DEVERÁ CONTER UMA QUANTIDADE APROXIMADA DE 14 CAPITONES NA LARGURA x 4 CAPITONES NA ALTURA, FORMANDO UM DESENHO POR TODA A ÁREA DO ENCOSTO;

3.4 - ESTRUTURA COM ACABAMENTO EM MADEIRA COR CUMARU/CASTANHO AMARELADO;

4 - GARANTIA:

4.1 - 12 MESES PARA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO;

5 - CONFORMIDADE COM AS NORMAS ABNT;

6 - OBSERVAÇÃO: PODERÁ SER EXIGIDA A APRESENTAÇÃO DE LAUDOS EM CONFORMIDADE COM A(S) NORMA(S) ABNT ADERENTE(S) ÀS ESPECIFICAÇÕES DO MOBILIÁRIO.

ID Produto: 7003670 Descrição: CADEIRA EM CORDA NÁUTICA SEM BRAÇO

7003670 - CADEIRA EM CORDA NÁUTICA SEM BRAÇO

1 - CARACTERÍSTICAS:

1.1 - CADEIRA EM CORDA NÁUTICA SEM BRAÇOS COM PERFIL DE ALUMÍNIO;

2 - ESTRUTURA:

2.1 - SUPORTE PERFIL DE ALUMÍNIO ENVOLVIDO POR CORDA NÁUTICA;

2.2 - ESTRUTURA EM ALUMÍNIO COM PINTURA ELETROSTÁTICA DE COR PRETO FOSCO;

2.3 - PÉS DUPLOS FIXOS E COM BASE DE SUSTENTAÇÃO ARREDONDADA NAS PONTAS, APOIO EMBORRACHADO NOS PÉS PARA MANTER LONGE DO CHÃO;

2.4 - DIMENSÕES:



- 2.4.1 - LARGURA 0.50M;
- 2.4.2 - PROFUNDIDADE 0.50M;
- 2.4.3 - ALTURA 0.85M;

- 3 - ACABAMENTO:
 - 3.1 - CONFECCIONADO EM FIBRAS NATURAIS DE LINHO, ALGODÃO, JUTA, SISAL OU FIBRAS SINTÉTICAS COMO CARBONO, POLIESTER E NYLON;
 - 3.2 - NÃO CONTER MATERIAIS COMO METAL PESADO;
 - 3.3 - SUPORTE DE ALUMÍNIO ANODIZADO COR PRETA;
 - 3.4 - TRAMA EM CORDA NÁUTICA COR PRETA;
 - 3.5 - CORDA NÁUTICA NO ASSENTO E ENCOSTO;

- 4 - GARANTIA:
 - 4.1 - 12 MESES PARA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO;

- 5 - CONFORMIDADE COM AS NORMAS ABNT;

- 6 - OBSERVAÇÃO: PODERÁ SER EXIGIDA A APRESENTAÇÃO DE LAUDOS EM CONFORMIDADE COM A(S) NORMA(S) ABNT ADERENTE(S) ÀS ESPECIFICAÇÕES DO MOBILIÁRIO.

ID Produto: 7003677 Descrição: MESA DE GRANITO ESTILO TULIPA RET. 4 LUG

7003677 - MESA DE GRANITO ESTILO TULIPA RET. 4 LUG

- 1 – CARACTERÍSTICAS:
 - 1.1 – MESA DE GRANITO ESTILO TULIPA RETANGULAR 4 LUGARES;

- 2 – ESTRUTURA:
 - 2.1 – MESA COMPOSTA POR BASE EM ALUMÍNIO FIXADO EM TAMPO GRANITO;
 - 2.2 – TAMPO RETANGULAR;
 - 2.3 – BASE METÁLICA EM ESTILO TULIPA (BASE CIRCULAR JUNTO AO CHÃO SEGUIDA DE SUPORTE CENTRAL CILINDRICO);
 - 2.4 – FIXAÇÃO DA BASE NO TAMPO COM QUATRO PARAFUSOS;



2.5 – DIMENSÕES APROXIMADAS DO TAMPO:

2.5.1 – LARGURA 1.20M;

2.5.2 – PROFUNDIDADE 0.80M;

2.5.3 – ESPESSURA 3CM;

2.6 – DIMENSÕES DA BASE:

2.6.1 – DIÂMETRO 0,52 A 0,55M;

2.6.2 – ALTURA 0.72M;

3 - ACABAMENTO:

3.1 – ACABAMENTO DO TAMPO ABAULADO EM TODAS AS FACES (QUINAS QUEBRADAS);

3.2 – TAMPO EM GRANITO PRETO ABSOLUTO;

3.3 – BASE EM ALUMÍNIO COM PINTURA ELETROSTÁTICA PRETO FOSCO;

4 - GARANTIA:

4.1 – 12 MESES PARA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO;

5 - CONFORMIDADE COM AS NORMAS ABNT;

6 - OBSERVAÇÃO: PODERÁ SER EXIGIDA A APRESENTAÇÃO DE LAUDOS EM CONFORMIDADE COM A(S) NORMA(S) ABNT ADERENTE(S) ÀS ESPECIFICAÇÕES DO MOBILIÁRIO.

ID Produto: 7003672 Descrição: MESA DE GRANITO ESTILO TULIPA RED. 4 LUG

7003672 - MESA DE GRANITO ESTILO TULIPA RED. 4 LUG

1 – CARACTERÍSTICAS:

1.1 – MESA DE GRANITO ESTILO TULIPA REDONDA 4 LUGARES;

2 – ESTRUTURA:

2.1 – MESA COMPOSTA POR BASE EM ALUMÍNIO FIXADO EM TAMPO GRANITO;

2.2 – TAMPO REDONDO;

2.3 – BASE METÁLICA EM ESTILO TULIPA (BASE CIRCULAR JUNTO AO CHÃO SEGUIDA DE SUPORTE CENTRAL CILINDRICO);



2.4 – FIXAÇÃO DA BASE NO TAMPO COM QUATRO PARAFUSOS;

2.5 – DIMENSÕES APROXIMADAS DO TAMPO:

2.5.1 – DIÂMETRO 100CM;

2.5.2 – ESPESSURA 3CM;

2.6 – DIMENSÕES DA BASE:

2.6.1 – DIÂMETRO 0,42 A 0,45M;

2.6.2 – ALTURA 72CM;

3 - ACABAMENTO:

3.1 – ACABAMENTO DO TAMPO ABAULADO EM TODAS AS FACES (QUINAS QUEBRADAS);

3.2 – TAMPO EM GRANITO PRETO ABSOLUTO;

3.3 – BASE EM ALUMÍNIO COM PINTURA ELETROSTÁTICA DE COR PRETO FOSCO;

4 - GARANTIA:

4.1 – 12 MESES PARA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO;

5 - CONFORMIDADE COM AS NORMAS ABNT;

6 - OBSERVAÇÃO: PODERÁ SER EXIGIDA A APRESENTAÇÃO DE LAUDOS EM
CONFORMIDADE COM A(S) NORMA(S) ABNT ADERENTE(S) ÀS ESPECIFICAÇÕES DO
MOBILIÁRIO;

7 – REFERÊNCIA:

7.1 – TAMPO E BASE SAARINEN OU PODENDO SER DE CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS
IDÊNTICAS AO APRESENTADO.

ID Produto: 7003673 Descrição: MESA DE GRANITO ESTILO TULIPA RED. 6 LUG

7003673 - MESA DE GRANITO ESTILO TULIPA RED. 6 LUG

1 – CARACTERÍSTICAS:

1.1 – MESA DE GRANITO ESTILO TULIPA REDONDA 6 LUGARES;

2 – ESTRUTURA:

2.1 – MESA COMPOSTA POR BASE EM ALUMÍNIO FIXADO EM TAMPO GRANITO;



- 2.2 – TAMPO REDONDO;
- 2.3 – BASE METÁLICA EM ESTILO TULIPA (BASE CIRCULAR JUNTO AO CHÃO SEGUIDA DE SUPORTE CENTRAL CILINDRICO);
- 2.4 – FIXAÇÃO DA BASE NO TAMPO COM QUATRO PARAFUSOS;
- 2.5 – DIMENSÕES APROXIMADAS DO TAMPO:
- 2.5.1 – DIÂMETRO 125CM;
- 2.5.2 – ESPESSURA 3CM;
- 2.6 – DIMENSÕES DA BASE:
- 2.6.1 – DIÂMETRO 50 A 55CM;
- 2.6.2 – ALTURA 72CM;
- 3 - ACABAMENTO:
- 3.1 – ACABAMENTO DO TAMPO ABAULADO EM TODAS AS FACES (QUINAS QUEBRADAS);
- 3.2 – TAMPO EM GRANITO PRETO ABSOLUTO;
- 3.3 – BASE EM ALUMÍNIO COM PINTURA ELETROSTÁTICA DE COR PRETO FOSCO;
- 4 - GARANTIA:
- 4.1 – 12 MESES PARA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO;
- 5 - CONFORMIDADE COM AS NORMAS ABNT;
- 6 - OBSERVAÇÃO: PODERÁ SER EXIGIDA A APRESENTAÇÃO DE LAUDOS EM CONFORMIDADE COM A(S) NORMA(S) ABNT ADERENTE(S) ÀS ESPECIFICAÇÕES DO MOBILIÁRIO;
- 7 – REFERÊNCIA:
- 7.1 –TAMPO E BASE SAARINEN OU PODENDO SER DE CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS IDÊNTICAS AO APRESENTADO.

ID Produto: 7003674 Descrição: MESA DE GRANITO ESTILO TULIPA RED. 8 LUG

7003674 - MESA DE GRANITO ESTILO TULIPA RED. 8 LUG

- 1 – CARACTERÍSTICAS:
- 1.1 – MESA DE GRANITO ESTILO TULIPA REDONDA 8 LUGARES;



2 – ESTRUTURA:

2.1 – MESA COMPOSTA POR BASE EM ALUMÍNIO FIXADO EM TAMPO GRANITO;

2.2 – TAMPO REDONDO;

2.3 – BASE METÁLICA EM ESTILO TULIPA (BASE CIRCULAR JUNTO AO CHÃO
SEGUIDA DE SUPORTE CENTRAL CILINDRICO);

2.4 – FIXAÇÃO DA BASE NO TAMPO COM QUATRO PARAFUSOS;

2.5 – DIMENSÕES APROXIMADAS DO TAMPO:

2.5.1 – DIÂMETRO 155CM;

2.5.2 – ESPESSURA 3CM;

2.6 – DIMENSÕES DA BASE:

2.6.1 – DIÂMETRO 65 A 70CM;

2.6.2 – ALTURA 72CM;

3 - ACABAMENTO:

3.1 – ACABAMENTO DO TAMPO ABAULADO EM TODAS AS FACES (QUINAS QUEBRADAS);

3.2 – TAMPO EM GRANITO PRETO ABSOLUTO;

3.3 – BASE EM ALUMÍNIO COM PINTURA ELETROSTÁTICA DE COR PRETO FOSCO;

4 - GARANTIA:

4.1 – 12 MESES PARA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO;

5 - CONFORMIDADE COM AS NORMAS ABNT;

6 - OBSERVAÇÃO: PODERÁ SER EXIGIDA A APRESENTAÇÃO DE LAUDOS EM
CONFORMIDADE COM A(S) NORMA(S) ABNT ADERENTE(S) ÀS ESPECIFICAÇÕES DO
MOBILIÁRIO;

7 – REFERÊNCIA

7.1 –TAMPO E BASE SAARINEN OU PODENDO SER DE CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS
IDÊNTICAS AO APRESENTADO.

ID Produto: 7003675 Descrição: MESA DE GRANITO ESTILO TULIPA RED.10 LUG

7003675 - MESA DE GRANITO ESTILO TULIPA RED.10 LUG



1 – CARACTERÍSTICAS:

1.1 – MESA DE GRANITO ESTILO TULIPA REDONDA 10 LUGARES;

2 – ESTRUTURA:

2.1 – MESA COMPOSTA POR BASE EM ALUMÍNIO FIXADO EM TAMPO GRANITO;

2.2 – TAMPO REDONDO;

**2.3 – BASE METÁLICA EM ESTILO TULIPA (BASE CIRCULAR JUNTO AO CHÃO
SEGUIDA DE SUPORTE CENTRAL CILINDRICO);**

2.4 – FIXAÇÃO DA BASE NO TAMPO COM QUATRO PARAFUSOS;

2.5 – DIMENSÕES APROXIMADAS DO TAMPO:

2.5.1 – DIÂMETRO 170CM;

2.5.2 – ESPESSURA 3CM;

2.6 – DIMENSÕES DA BASE:

2.6.1 – DIÂMETRO 80 A 85CM;

2.6.2 – ALTURA 72CM;

3 - ACABAMENTO:

3.1 – ACABAMENTO DO TAMPO ABAULADO EM TODAS AS FACES (QUINAS QUEBRADAS);

3.2 – TAMPO EM GRANITO PRETO ABSOLUTO;

3.3 – BASE EM ALUMÍNIO COM PINTURA ELETROSTÁTICA DE COR PRETO FOSCO;

4 - GARANTIA:

4.1 – 12 MESES PARA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO;

5 - CONFORMIDADE COM AS NORMAS ABNT;

**6 - OBSERVAÇÃO: PODERÁ SER EXIGIDA A APRESENTAÇÃO DE LAUDOS EM
CONFORMIDADE COM A(S) NORMA(S) ABNT ADERENTE(S) ÀS ESPECIFICAÇÕES DO
MOBILIÁRIO;**

7 – REFERÊNCIA:

**7.1 –TAMPO E BASE SAARINEN OU PODENDO SER DE CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS
IDÊNTICAS AO APRESENTADO.**

RELAÇÃO DOS LOCAIS DE ENTREGA

UNIDADE: CAT - SÃO BERNARDO DO CAMPO		MUNICÍPIO: SÃO BERNARDO CAMPO - SP	CEP: 09861-610		
ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.	
0001.0001	7003666	BANQUETA EM CORDA NÁUTICA	UN	4,000	
0002.0001	7003669	CADEIRA EM CORDA NÁUTICA COM BRAÇOS	UN	18,000	
0002.0002	7003670	CADEIRA EM CORDA NÁUTICA SEM BRAÇO	UN	18,000	
0003.0001	7003676	MESA DE GRANITO ESTILO TULIPA RET. 2 LUG	UN	6,000	
0003.0002	7003677	MESA DE GRANITO ESTILO TULIPA RET. 4 LUG	UN	9,000	
0004.0001	7003681	SOFÁ BOOTH ESTOFADO CAPITONE 120X75X95CM	UN	8,000	
0005.0001	7003680	PAINEL DECORATIVO PERFIS METÁLICOS 4.84	UN	2,000	

UNIDADE: CAT - DIADEMA		MUNICÍPIO: DIADEMA - SP	CEP: 09930-450		
ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.	
0001.0001	7003666	BANQUETA EM CORDA NÁUTICA	UN	3,000	
0002.0001	7003669	CADEIRA EM CORDA NÁUTICA COM BRAÇOS	UN	30,000	
0002.0002	7003670	CADEIRA EM CORDA NÁUTICA SEM BRAÇO	UN	29,000	
0003.0001	7003676	MESA DE GRANITO ESTILO TULIPA RET. 2 LUG	UN	3,000	
0003.0002	7003677	MESA DE GRANITO ESTILO TULIPA RET. 4 LUG	UN	10,000	
0003.0004	7003673	MESA DE GRANITO ESTILO TULIPA RED. 6 LUG	UN	4,000	
0004.0001	7003681	SOFÁ BOOTH ESTOFADO CAPITONE 120X75X95CM	UN	7,000	

UNIDADE: CAT - VILA LEOPOLDINA		MUNICÍPIO: SÃO PAULO - SP	CEP: 05303-902		
ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.	
0001.0001	7003666	BANQUETA EM CORDA NÁUTICA	UN	6,000	
0002.0001	7003669	CADEIRA EM CORDA NÁUTICA COM BRAÇOS	UN	32,000	
0002.0002	7003670	CADEIRA EM CORDA NÁUTICA SEM BRAÇO	UN	32,000	
0003.0001	7003676	MESA DE GRANITO ESTILO TULIPA RET. 2 LUG	UN	6,000	
0003.0002	7003677	MESA DE GRANITO ESTILO TULIPA RET. 4 LUG	UN	6,000	
0003.0003	7003672	MESA DE GRANITO ESTILO TULIPA RED. 4 LUG	UN	2,000	
0003.0004	7003673	MESA DE GRANITO ESTILO TULIPA RED. 6 LUG	UN	1,000	
0003.0005	7003674	MESA DE GRANITO ESTILO TULIPA RED. 8 LUG	UN	1,000	
0003.0006	7003675	MESA DE GRANITO ESTILO TULIPA RED.10 LUG	UN	1,000	



0004.0001	7003681	SOFÁ BOOTH ESTOFADO CAPITONE 120X75X95CM	UN	4,000
0005.0001	7003680	PAINEL DECORATIVO PERFIS METÁLICOS 4.84	UN	1,000

DESCRIPTIVO DE ITENS

01. CAT DIADEMA

PLANILHA ATUALIZADA

13	Mobiliário		
13.1	SOFÁ BOOTH ESTOFADO CAPITONE DIMENS. 120x75x95cm	UNID.	7,00
13.2	MESA DE GRANITO ESTILO TULIPA RETANGULAR 2 LUGARES	UNID.	3,00
13.3	MESA DE GRANITO ESTILO TULIPA RETANGULAR 4 LUGARES	UNID.	10,00
13.4	CADEIRA EM CORDA NAÚTICA/PERFIL DE ALUMÍNIO	UNID.	35,00
13.5	BANQUETA EM CORDA NÁUTICA/PERFIL DE ALUMÍNIO	UNID.	3,00
13.6	PAINEL DECORATIVO EM PERFIS METÁLICOS PINTADOS EM TOM AMADEIRADO - QUADRO 280x280mm COMPOSTOS DE METALON 40x40#1.50mm, DIMENSÕES 4200x1320mm - FORNECIMENTO, PINTURA E INSTALAÇÃO	UNID.	2,00

13.1 SOFÁ BOOTH ESTOFADO CAPITONE DIMENS. 120x75x95cm

Descrição do item Sofá

Deve ser composto de um Sofá Booth Estofado Para Bares e Restaurantes PU (Tecido Sintético). O sofá booth, deve ser desenvolvido com conforto para refeições. Recomendado para bares e restaurantes estruturado em compensado naval e estrutura interna em madeira maciça. Assento em espuma de alta densidade (d=33) formato de gota. Base em MDF. Será medido por unidade instalada.

OBS: O item deve remunerar também o painel ripado de alumínio que deverá ser afixado na base conforme detalhe do projeto.

Descrições Técnicas

Material: PU (Tecido Sintético)

Base: MDF

Dimensões (LxPxA) : 120x75x95 ou similar

Encosto de espuma de alta densidade (d=26), espessura 50mm.

Assento de espuma de alta densidade (d=33), espessura 60mm.

Peso Máximo Suportado: 240 Kg

Material: PU (Tecido Sintético)

Referenciais comerciais

Material: PU (Tecido Sintético)

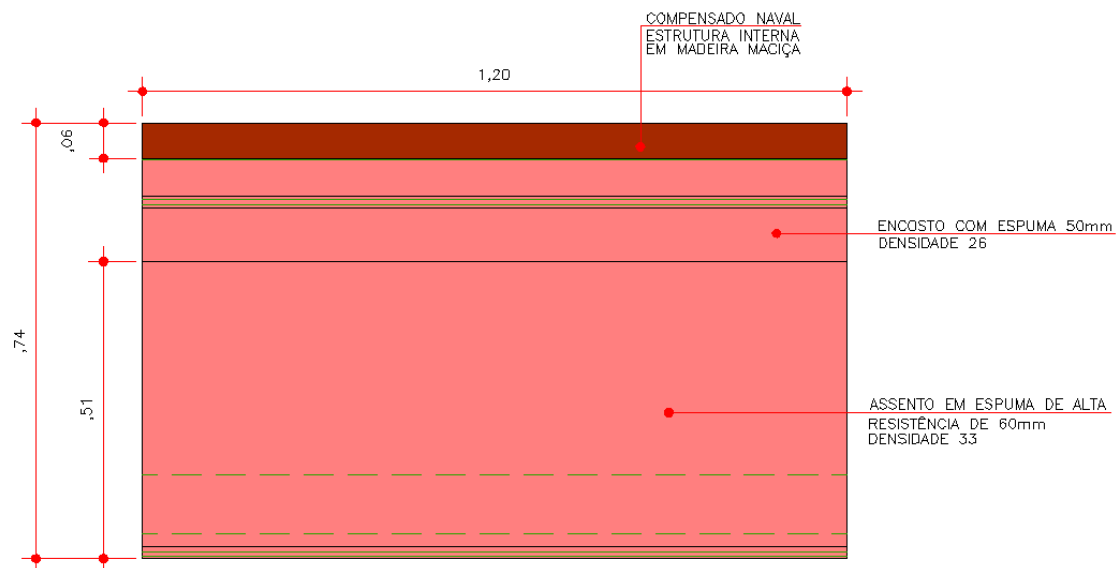
Base: MDF

Dimensões (LxPxA) : 120x75x95 ou similar

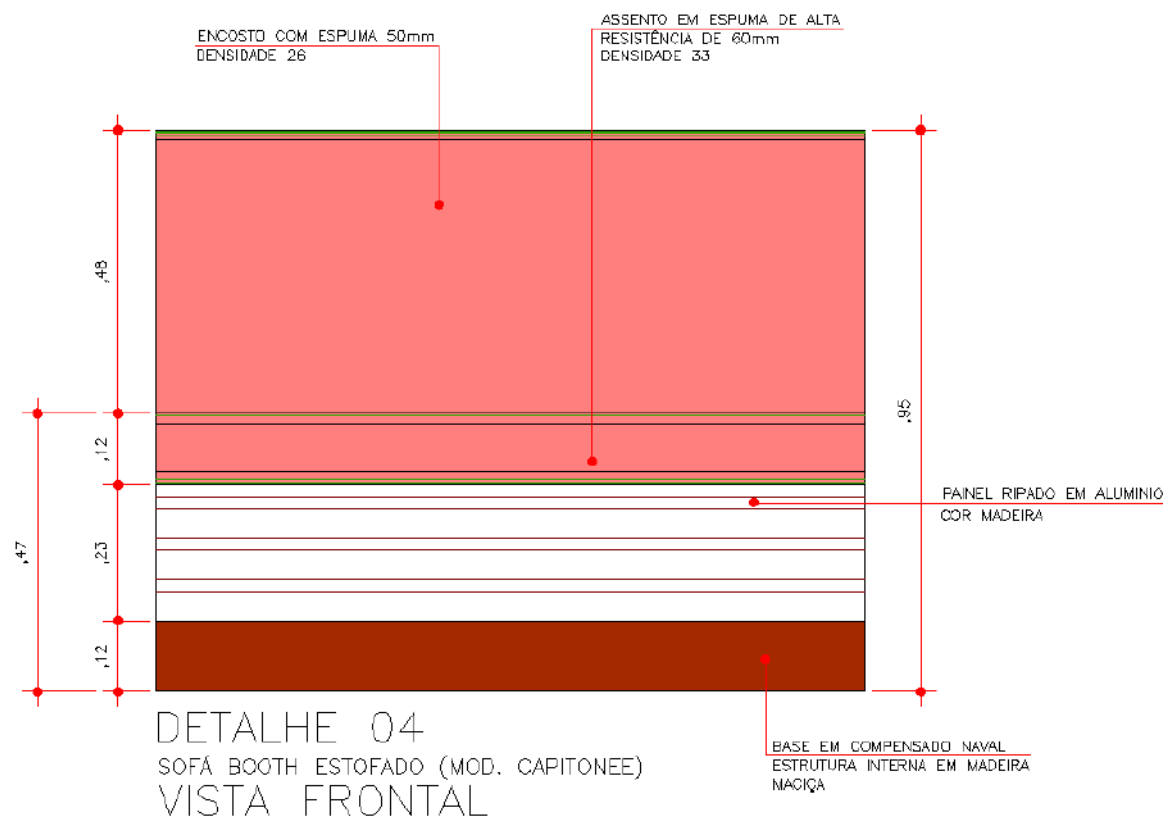
Peso Máximo Suportado: 240 Kg

Material: PU (Tecido Sintético)

Desenho técnico



DETALHE 04
SOFÁ BOOTH ESTOFADO (MOD. CAPITONEE)
PLANTA
ESCALA. 1:25



DETALHE 04
SOFÁ BOOTH ESTOFADO (MOD. CAPITONEE)
VISTA LATERAL

ESCALA: 1:25

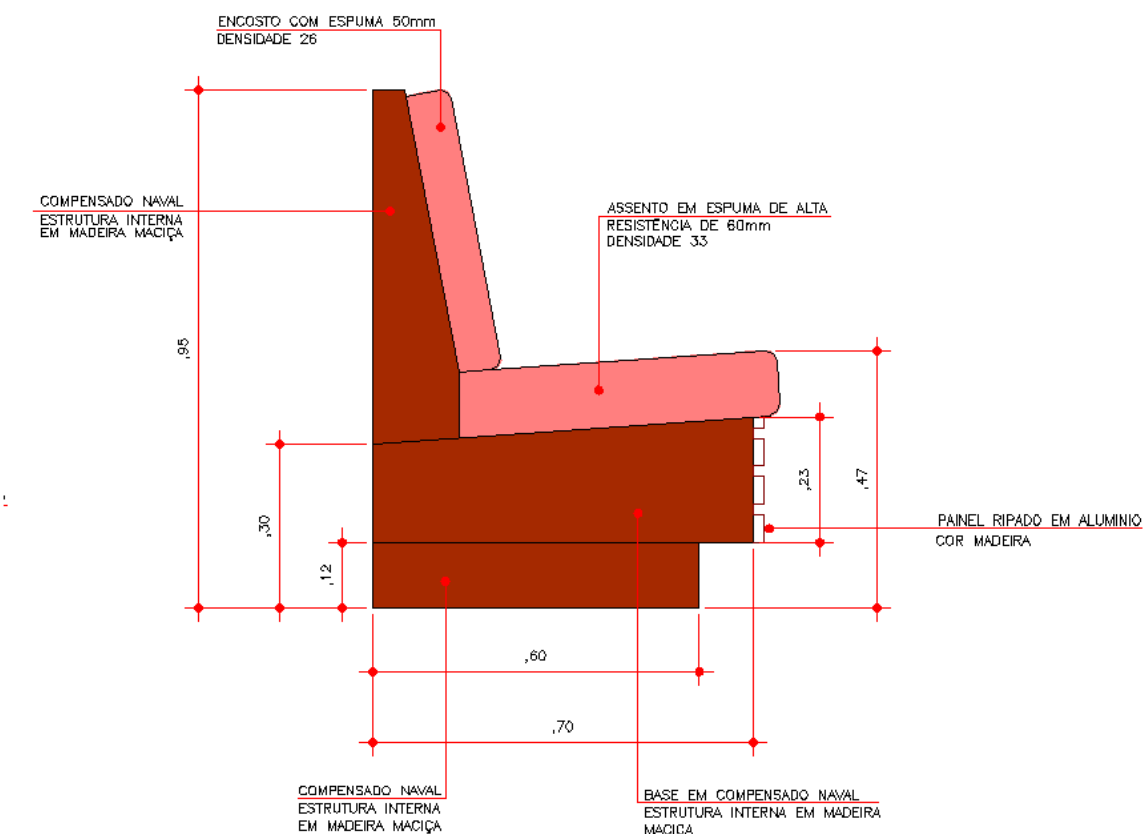


Imagem representativa do captone/assento do sofá Booth



Referências comerciais

Banco Booth Restaurante, modelo ATZ287 fabricação da Artezanal Ind. De Móveis Clássicos e Contemporâneos ou similar.

13.2 MESA DE GRANITO ESTILO TULIPA RETANGULAR 2 LUGARES

Descrição do item

Deve ser composto de tampo de granito preto absoluto dimensões 60x80cm, com acabamento abaulado em todas as faces (quinas quebradas), fixado em base metálica de cor preta, estilo “tulipa” (base circular junto ao chão seguida de suporte central cilíndrico).

Descrições Técnicas

Material: granito preto absoluto

Base: metálica com pintura eletrostática de cor preto fosco

Dimensões do tampo (LxPxP) : 60x80cm, espessura de 3cm

Dimensões do suporte: Base com diâmetro 45cm, altura 72cm

Imagem representativa



Referências comerciais

Suporte Bella Brasil Decor ou similar, tampo fornecimento marmorarias diversas.

13.3 MESA DE GRANITO ESTILO TULIPA RETANGULAR 4 LUGARES

Descrição do item

Deve ser composto de tampo de granito preto absoluto dimensões 120x80cm, com acabamento abaulado em todas as faces (quinas quebradas), fixado em base metálica de cor preta, estilo “tulipa” (base circular junto ao chão seguida de suporte central cilíndrico).

Descrições Técnicas

Material: granito preto absoluto

Base: metálica com pintura eletrostática de cor preto fosco

Dimensões do tampo (LxPxP) : 120x80cm, espessura de 3cm

Dimensões do suporte: Base com diâmetro 55cm, altura 72cm

Imagem representativa



Referências comerciais

Suporte Bella Brasil Decor ou similar, tampo fornecimento marmorarias diversas.

13.4 CADEIRA EM CORDA NAÚTICA/PERFIL DE ALUMÍNIO

Descrição do item

Deve ser composto de suporte perfil de alumínio envolvido por corda náutica de cor preta. Os móveis de corda náutica devem ser confeccionados por fibras naturais de linho, algodão, juta, sisal ou fibras sintéticas como carbono, poliéster e nylon, diferente de materiais como metais pesados.

Descrições Técnicas

Suporte: de alumínio anodizado cor preta.

Corda náutica: cor preta

Dimensões do tampo (LxPxA) : 50x50x85cm

Imagem representativa



Referências comerciais

CADEIRA DE CORDA NÁUTICA COM BRAÇO CAF-13, fabricação Fatto Mobly ou similar.

OBS: Podem ser consideradas duas tipologias, sendo metade de cadeiras com braço e metade de cadeiras sem braço, de mesmo modelo e fabricação.

13.5 BANQUETA EM CORDA NÁUTICA/PERFIL DE ALUMÍNIO

Descrição do item

A Banqueta deverá ser composta com estrutura de Madeira Cumaru de alta densidade para área externa, estrutura do encosto em Alumínio com pintura eletrostática revestida em Corda Náutica com Trama Reta.

Descrições Técnicas

Suporte: de alumínio anodizado cor preta.

Corda náutica: cor preta

Dimensões do tampo (LxPxA) : 50x50x107cm

Imagem representativa



Referências comerciais

Banqueta Dior em Corda Náutica, modelo Ref.: FI9118 fabricação Fibra Desing ou similar.

13.6 PAINEL DECORATIVO EM PERFIS METÁLICOS PINTADOS EM TOM AMADEIRADO - QUADRO 280x280mm COMPOSTOS DE METALON 40x40#1.50mm, DIMENSÕES 4200x1320mm - FORNECIMENTO, PINTURA E INSTALAÇÃO

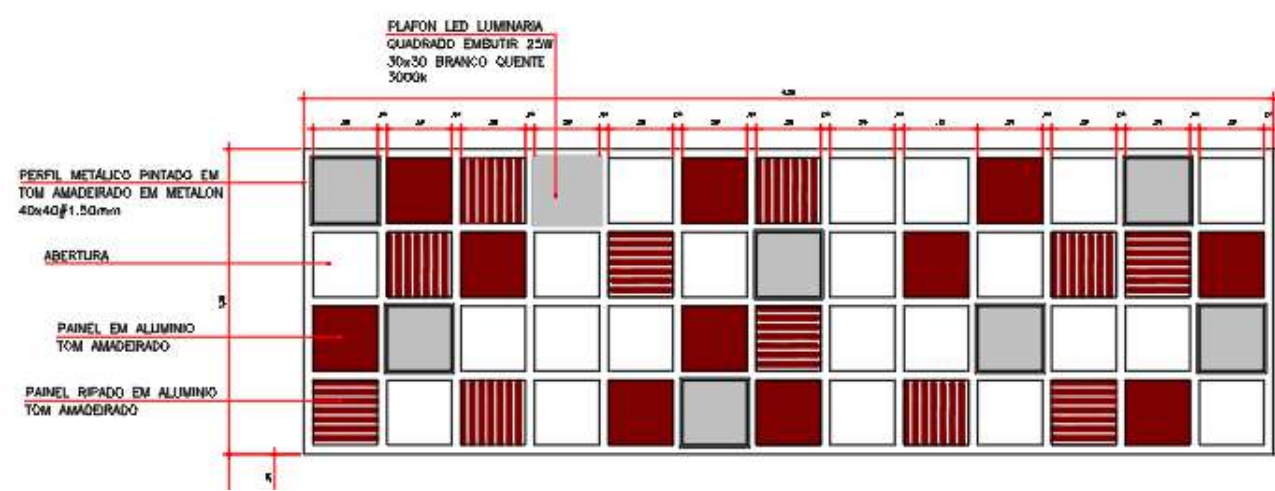
Descrição do item

O item deve ser composto de modulo painel decorativo dimensão final acabada de 4200x1320mm, modulado por quadros, dimensões 280x280mm, tudo em metalon

40x40x1.50mm. A estrutura deverá ser pintada com esmalte sintético fosco tom amadeirado.

Os quadros devem ser preenchidos com chapa (painel) de alumínio amadeirado, dimensões 280x280mm e painel ripado de alumínio, dimensões 280x280mm, conforme projeto.

Desenho técnico



Referências comerciais

Fabricação por serralheria.

DESCRIPTIVO DE ITENS

01. CAT SÃO BERNARDO

PLANILHA ATUALIZADA

9.0	Mobiliário		
9.1	SOFÁ BOOTH ESTOFADO CAPTONE DIMENS. 120x75x95cm	UN	8,00
9.2	MESA DE GRANITO ESTILO TULIPA RETANGULAR 2 LUGARES	UN	6,00
9.3	MESA DE GRANITO ESTILO TULIPA RETANGULAR 4 LUGARES	UN	9,00
9.4	CADEIRA EM CORDA NAÚTICA/PERFIL DE ALUMÍNIO	UN	36,00
9.5	BANQUETA EM CORDA NÁUTICA/PERFIL DE ALUMÍNIO	UN	4,00
9.6	PAINEL DECORATIVO EM PERFIS METÁLICOS PINTADOS EM TOM AMADEIRADO - QUADRO 280x280mm COMPOSTOS DE METALON 40x40#1.50mm, DIMENSÕES 4840x1320mm - FORNECIMENTO, PINTURA E INSTALAÇÃO	UN	2,00

9.1 SOFÁ BOOTH ESTOFADO CAPITONE DIMENS. 120x75x95cm

Descrição do item Sofá

Deve ser composto de um Sofá Booth Estofado Para Bares e Restaurantes PU (Tecido Sintético). O sofá booth, deve ser desenvolvido com conforto para refeições. Recomendado para bares e restaurantes estruturado em compensado naval e estrutura interna em madeira maciça. Assento em espuma de alta densidade (d=33) formato de gota. Base em MDF. Será medido por unidade instalada.

OBS: O item deve remunerar também o painel ripado de alumínio que deverá ser afixado na base conforme detalhe do projeto.

Descrições Técnicas

Material: PU (Tecido Sintético)

Base: MDF

Dimensões (LxPxA) : 120x75x95 ou similar

Encosto de espuma de alta densidade (d=26), espessura 50mm.

Assento de espuma de alta densidade (d=33), espessura 60mm.

Peso Máximo Suportado: 240 Kg

Material: PU (Tecido Sintético)

Referenciais comerciais

Material: PU (Tecido Sintético)

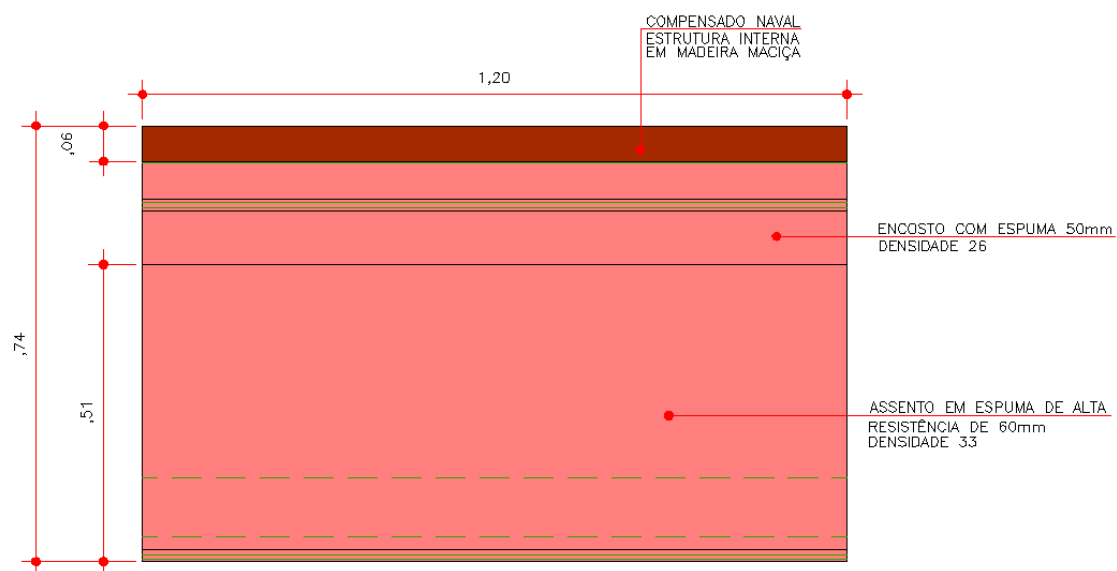
Base: MDF

Dimensões (LxPxA) : 120x75x95 ou similar

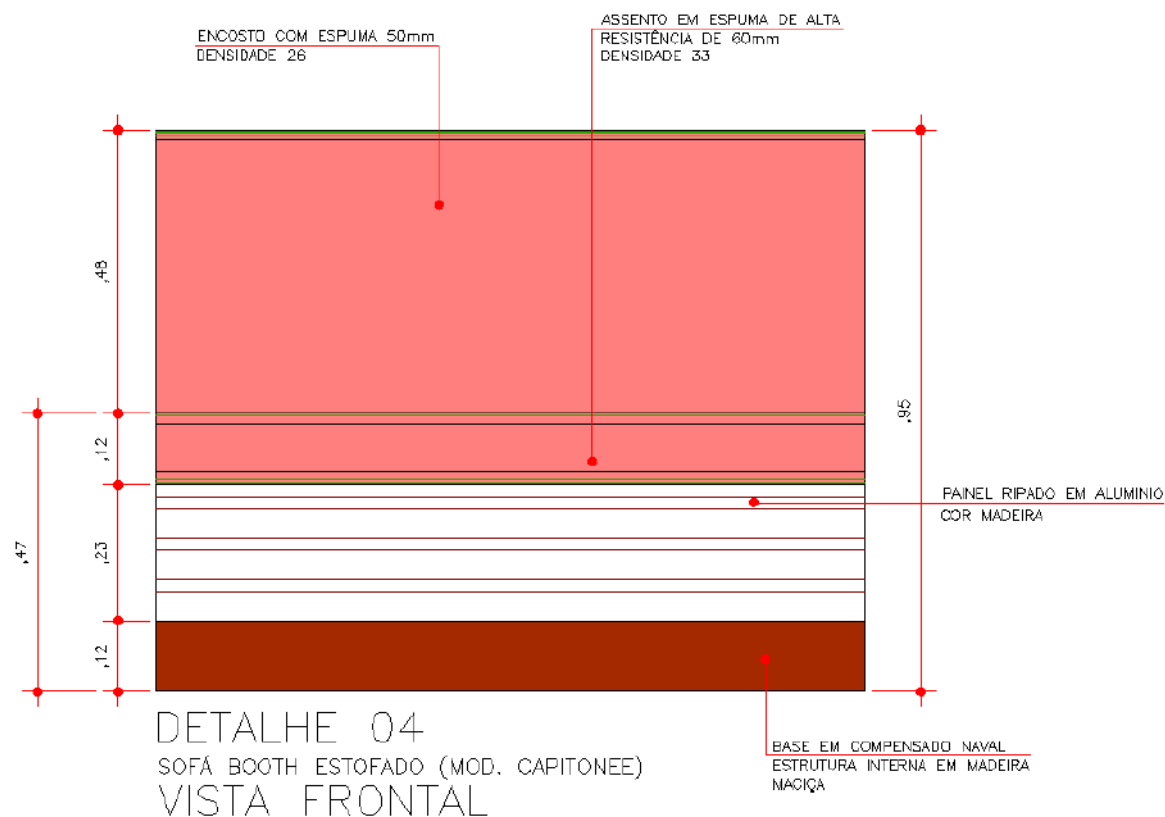
Peso Máximo Suportado: 240 Kg

Material: PU (Tecido Sintético)

Desenho técnico



DETALHE 04
SOFÁ BOOTH ESTOFADO (MOD. CAPITONEE)
PLANTA
ESCALA. 1:25



DETALHE 04
SOFÁ BOOTH ESTOFADO (MOD. CAPITONEE)
VISTA LATERAL

ESCALA: 1:25

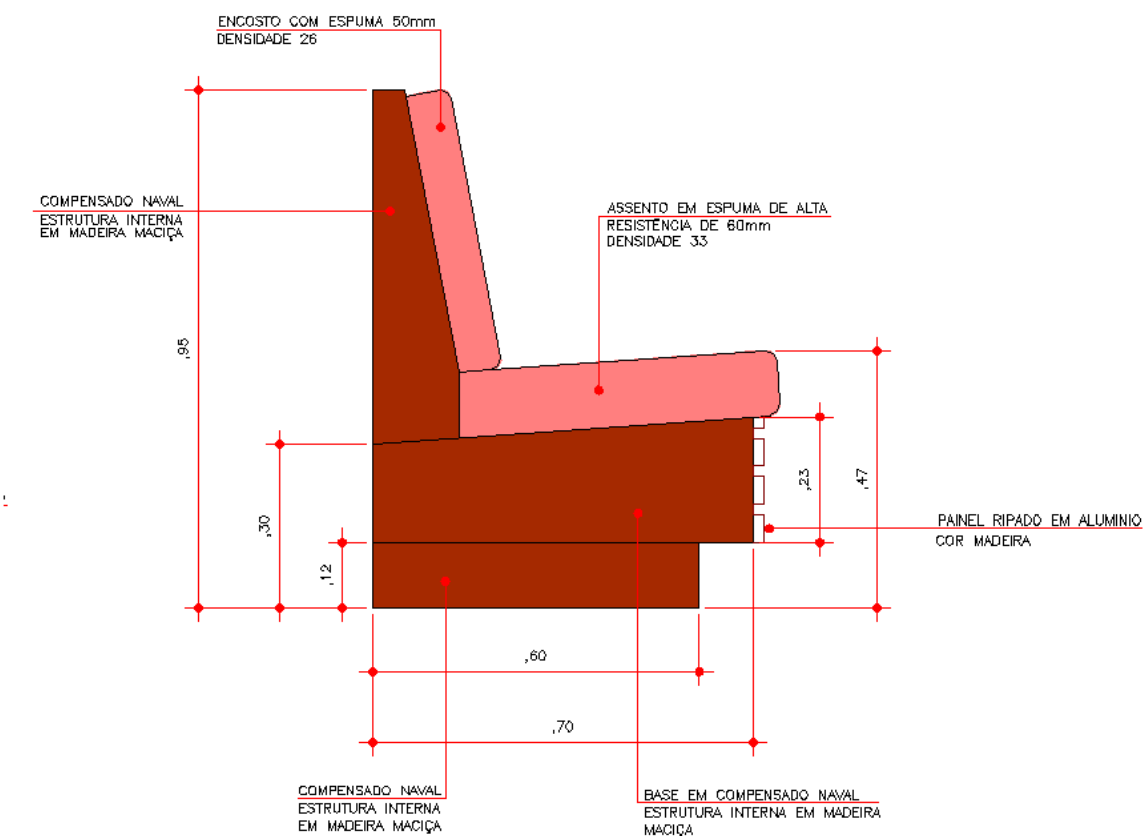


Imagem representativa do captone/assento do sofá Booth



Referências comerciais

Banco Booth Restaurante, modelo ATZ287 fabricação da Artezanal Ind. De Móveis Clássicos e Contemporâneos ou similar.

9.2 MESA DE GRANITO ESTILO TULIPA RETANGULAR 2 LUGARES

Descrição do item

Deve ser composto de tampo de granito preto absoluto dimensões 60x80cm, com acabamento abaulado em todas as faces (quinas quebradas), fixado em base metálica de cor preta, estilo “tulipa” (base circular junto ao chão seguida de suporte central cilíndrico).

Descrições Técnicas

Material: granito preto absoluto

Base: metálica com pintura eletrostática de cor preto fosco

Dimensões do tampo (LxPxP) : 60x80cm, espessura de 3cm

Dimensões do suporte: Base com diâmetro 45cm, altura 72cm

Imagem representativa



Referências comerciais

Suporte Bella Brasil Decor ou similar, tampo fornecimento marmorarias diversas.

9.3 MESA DE GRANITO ESTILO TULIPA RETANGULAR 4 LUGARES

Descrição do item

Deve ser composto de tampo de granito preto absoluto dimensões 120x80cm, com acabamento abaulado em todas as faces (quinas quebradas), fixado em base metálica de cor preta, estilo “tulipa” (base circular junto ao chão seguida de suporte central cilíndrico).

Descrições Técnicas

Material: granito preto absoluto

Base: metálica com pintura eletrostática de cor preto fosco

Dimensões do tampo (LxPxP) : 120x80cm, espessura de 3cm

Dimensões do suporte: Base com diâmetro 55cm, altura 72cm

Imagem representativa



Referências comerciais

Suporte Bella Brasil Decor ou similar, tampo fornecimento marmorarias diversas.

9.4 CADEIRA EM CORDA NAÚTICA/PERFIL DE ALUMÍNIO

Descrição do item

Deve ser composto de suporte perfil de alumínio envolvido por corda náutica de cor preta. Os móveis de corda náutica devem ser confeccionados por fibras naturais de linho, algodão, juta, sisal ou fibras sintéticas como carbono, poliéster e nylon, diferente de materiais como metais pesados.

Descrições Técnicas

Suporte: de alumínio anodizado cor preta.

Corda náutica: cor preta

Dimensões do tampo (LxPxA) : 50x50x85cm

Imagem representativa



Referências comerciais

CADEIRA DE CORDA NÁUTICA COM BRAÇO CAF-13, fabricação Fatto Mobly ou similar.

OBS: Podem ser consideradas duas tipologias, sendo metade de cadeiras com braço e metade de cadeiras sem braço, de mesmo modelo e fabricação.

9.5 BANQUETA EM CORDA NÁUTICA/PERFIL DE ALUMÍNIO

Descrição do item

A Banqueta deverá ser composta com estrutura de Madeira Cumaru de alta densidade para área externa, estrutura do encosto em Alumínio com pintura eletrostática revestida em Corda Náutica com Trama Reta.

Descrições Técnicas

Suporte: de alumínio anodizado cor preta.

Corda náutica: cor preta

Dimensões do tampo (LxPxA) : 50x50x107cm

Imagem representativa



Referências comerciais

Banqueta Dior em Corda Náutica, modelo Ref.: FI9118 fabricação Fibra Desing ou similar.

9.6 PAINEL DECORATIVO EM PERFIS METÁLICOS PINTADOS EM TOM AMADEIRADO - QUADRO 280x280mm COMPOSTOS DE METALON 40x40#1.50mm, DIMENSÕES 4840x1320mm - FORNECIMENTO, PINTURA E INSTALAÇÃO

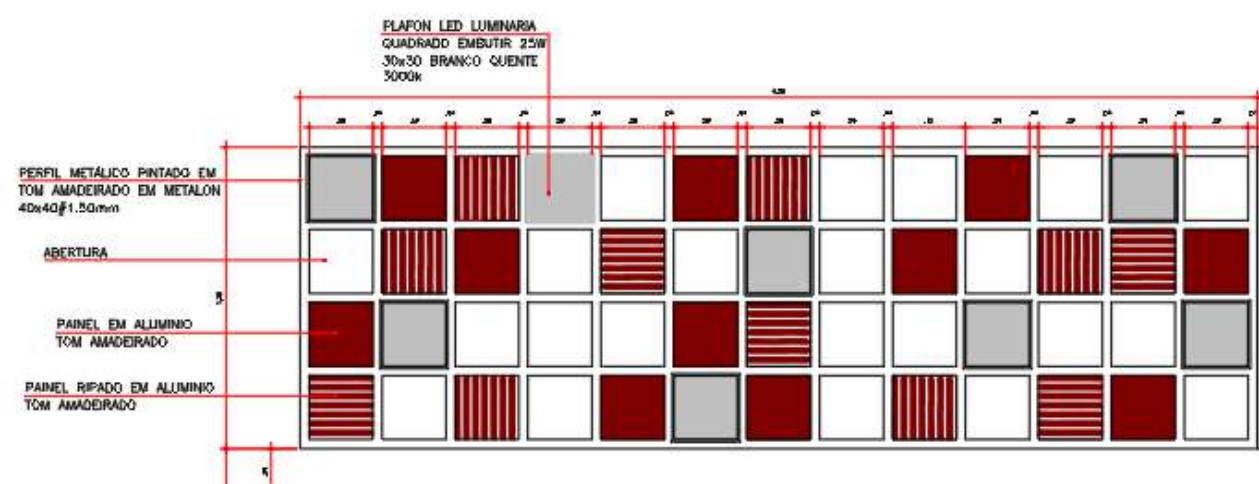
Descrição do item

O item deve ser composto de modulo painel decorativo dimensão final acabada de 4200x1320mm, modulado por quadros, dimensões 280x280mm, tudo em metalon

40x40x1.50mm. A estrutura deverá ser pintada com esmalte sintético fosco tom amadeirado.

Os quadros devem ser preenchidos com chapa (painel) de alumínio amadeirado, dimensões 280x280mm e painel ripado de alumínio, dimensões 280x280mm, conforme projeto.

Desenho técnico



Referências comerciais

Fabricação por serralheria.

DESCRIPTIVO DE ITENS

CAT VILA LEOPOLDINA

PLANILHA ATUALIZADA

12.0	Mobiliário		
12.1	SOFÁ BOOTH ESTOFADO CAPTONE DIMENS. 120x75x95cm	UN	4,00
12.2	MESA DE GRANITO ESTILO TULIPA REDONDA 4 LUGARES	UN	2,00
12.3	MESA DE GRANITO ESTILO TULIPA REDONDA 6 LUGARES	UN	1,00
12.4	MESA DE GRANITO ESTILO TULIPA REDONDA 8 LUGARES	UN	1,00
12.5	MESA DE GRANITO ESTILO TULIPA REDONDA 10 LUGARES	UN	1,00
12.6	MESA DE GRANITO ESTILO TULIPA RETANGULAR 2 LUGARES	UN	6,00
12.7	MESA DE GRANITO ESTILO TULIPA RETANGULAR 4 LUGARES	UN	6,00
12.8	CADEIRA EM CORDA NAÚTICA/PERFIL DE ALUMÍNIO - SEM BRAÇO	UN	30,00
12.9	CADEIRA EM CORDA NAÚTICA/PERFIL DE ALUMÍNIO - COM BRAÇO	UN	32,00
12.10	BANQUETA EM CORDA NÁUTICA/PERFIL DE ALUMÍNIO	UN	6,00
12.11	PAINEL DECORATIVO EM PERFIS METÁLICOS PINTADOS EM TOM AMADEIRADO - QUADRO 280x280mm COMPOSTOS DE METALON 40x40#1.50mm, DIMENSÕES 4840x1320mm - FORNECIMENTO, PINTURA E INSTALAÇÃO	UN	1,00

12.1 SOFÁ BOOTH ESTOFADO CAPITONE DIMENS. 120x75x95cm

Descrição do item Sofá

Deve ser composto de um Sofá Booth Estofado Para Bares e Restaurantes PU (Tecido Sintético). O sofá booth, deve ser desenvolvido com conforto para refeições. Recomendado para bares e restaurantes estruturado em compensado naval e estrutura interna em madeira maciça. Assento em espuma de alta densidade (d=33) formato de gota. Base em MDF. Será medido por unidade instalada.

OBS: O item deve remunerar também o painel ripado de alumínio que deverá ser afixado na base conforme detalhe do projeto.

Descrições Técnicas

Material: PU (Tecido Sintético)

Base: MDF

Dimensões (LxPxA) : 120x75x95 ou similar

Encosto de espuma de alta densidade (d=26), espessura 50mm.

Assento de espuma de alta densidade (d=33), espessura 60mm.

Peso Máximo Suportado: 240 Kg

Material: PU (Tecido Sintético)

Referenciais comerciais

Material: PU (Tecido Sintético)

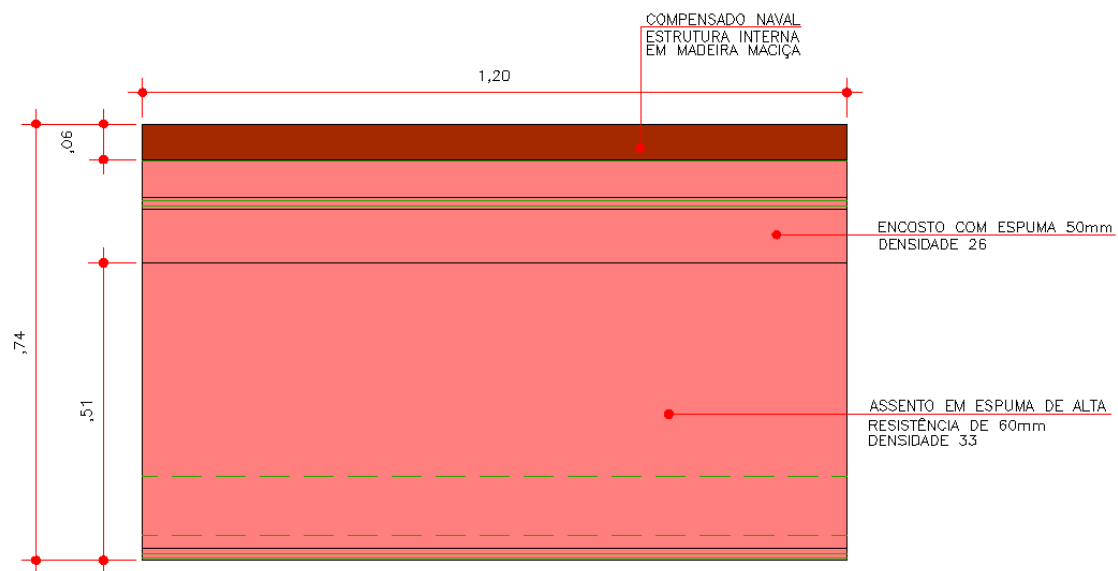
Base: MDF

Dimensões (LxPxA) : 120x75x95 ou similar

Peso Máximo Suportado: 240 Kg

Material: PU (Tecido Sintético)

Desenho técnico



DETALHE 04
SOFÁ BOOTH ESTOFADO (MOD. CAPITONEE)
PLANTA
ESCALA: 1:25

Imagem representativa do captone/assento do sofá Booth



Referências comerciais

Banco Booth Restaurante, modelo ATZ287 fabricação da Artezanal Ind. De Móveis Clássicos e Contemporâneos ou similar.

12.2 MESA DE GRANITO ESTILO TULIPA REDONDA 4 LUGARES

Descrição do item

Deve ser composto de tampo redondo de granito preto absoluto, diâmetro de 100cm, com acabamento abaulado em todas as faces (quinas quebradas), fixado em base metálica de cor preta, estilo “tulipa” (base circular junto ao chão seguida de suporte central cilíndrico).

Descrições Técnicas

Material: granito preto absoluto

Base: metálica com pintura eletrostática de cor preto fosco

Dimensões do tampo (diâmetro): 100cm, espessura de 3cm

Dimensões do suporte: Base com diâmetro 45cm, altura 72cm

Imagem representativa



OBS: desprezar o suporte de apoio que deve ser idêntico ao das mesas constantes dos itens 12.6 e 12.7

Referências comerciais

Suporte Bella Brasil Decor ou similar, tampo fornecimento marmorarias diversas.

12.3 MESA DE GRANITO ESTILO TULIPA REDONDA 6 LUGARES

Descrição do item

Deve ser composto de tampo redondo de granito preto absoluto, diâmetro de 125cm, com acabamento abaulado em todas as faces (quinas quebradas), fixado em base metálica de cor preta, estilo “tulipa” (base circular junto ao chão seguida de suporte central cilíndrico).

Descrições Técnicas

Material: granito preto absoluto

Base: metálica com pintura eletrostática de cor preto fosco

Dimensões do tampo (diâmetro): 125cm, espessura de 3cm

Dimensões do suporte: Base com diâmetro 55cm, altura 72cm

Imagem representativa



OBS: desprezar o suporte de apoio que deve ser idêntico ao das mesas constantes dos itens 12.6 e 12.7

Referências comerciais

Suporte Bella Brasil Decor ou similar, tampo fornecimento marmorarias diversas.

12.4 MESA DE GRANITO ESTILO TULIPA REDONDA 8 LUGARES

Descrição do item

Deve ser composto de tampo redondo de granito preto absoluto, diâmetro de 155cm, com acabamento abaulado em todas as faces (quinas quebradas), fixado em base metálica de cor preta, estilo “tulipa” (base circular junto ao chão seguida de suporte central cilíndrico).

Descrições Técnicas

Material: granito preto absoluto

Base: metálica com pintura eletrostática de cor preto fosco

Dimensões do tampo (diâmetro): 155cm, espessura de 3cm

Dimensões do suporte: Base com diâmetro 70cm, altura 72cm

Imagem representativa



OBS: desprezar o suporte de apoio que deve ser idêntico ao das mesas constantes dos itens 12.6 e 12.7

Referências comerciais

Suporte Bella Brasil Decor ou similar, tampo fornecimento marmorarias diversas.

12.5 MESA DE GRANITO ESTILO TULIPA REDONDA 10 LUGARES

Descrição do item

Deve ser composto de tampo redondo de granito preto absoluto, diâmetro de 170cm, com acabamento abaulado em todas as faces (quinas quebradas), fixado em base metálica de cor preta, estilo “tulipa” (base circular junto ao chão seguida de suporte central cilíndrico).

Descrições Técnicas

Material: granito preto absoluto

Base: metálica com pintura eletrostática de cor preto fosco

Dimensões do tampo (diâmetro): 170cm, espessura de 3cm

Dimensões do suporte: Base com diâmetro 85cm, altura 72cm

Imagem representativa



OBS: desprezar o suporte de apoio que deve ser idêntico ao das mesas constantes dos itens 12.6 e 12.7

Referências comerciais

Suporte Bella Brasil Decor ou similar, tampo fornecimento marmorarias diversas.

12.6 MESA DE GRANITO ESTILO TULIPA RETANGULAR 2 LUGARES

Descrição do item

Deve ser composto de tampo de granito preto absoluto dimensões 60x80cm, com acabamento abaulado em todas as faces (quinas quebradas), fixado em base metálica de cor preta, estilo “tulipa” (base circular junto ao chão seguida de suporte central cilíndrico).

Descrições Técnicas

Material: granito preto absoluto

Base: metálica com pintura eletrostática de cor preto fosco

Dimensões do tampo (LxPxP) : 60x80cm, espessura de 3cm

Dimensões do suporte: Base com diâmetro 45cm, altura 72cm

Imagem representativa



Referências comerciais

Suporte Bella Brasil Decor ou similar, tampo fornecimento marmorarias diversas.

12.7 MESA DE GRANITO ESTILO TULIPA RETANGULAR 4 LUGARES

Descrição do item

Deve ser composto de tampo de granito preto absoluto dimensões 120x80cm, com acabamento abaulado em todas as faces (quinas quebradas), fixado em base metálica de cor preta, estilo “tulipa” (base circular junto ao chão seguida de suporte central cilíndrico).

Descrições Técnicas

Material: granito preto absoluto

Base: metálica com pintura eletrostática de cor preto fosco

Dimensões do tampo (LxPxP) : 120x80cm, espessura de 3cm

Dimensões do suporte: Base com diâmetro 55cm, altura 72cm

Imagem representativa



Referências comerciais

Suporte Bella Brasil Decor ou similar, tampo fornecimento marmorarias diversas.

12.8 E 12.9 CADEIRA EM CORDA NAÚTICA/PERFIL DE ALUMÍNIO – COM E SEM BRAÇO

Descrição do item

Deve ser composto de suporte perfil de alumínio envolvido por corda náutica de cor preta. Os móveis de corda náutica devem ser confeccionados por fibras naturais de linho, algodão, juta, sisal ou fibras sintéticas como carbono, poliéster e nylon, diferente de materiais como metais pesados.

Descrições Técnicas

Suporte: de alumínio anodizado cor preta.

Corda náutica: cor preta

Dimensões do tampo (LxPxA) : 50x50x85cm

Imagem representativa



Referências comerciais

CADEIRA DE CORDA NÁUTICA COM BRAÇO CAF-13, fabricação Fatto Mobly ou similar.

OBS: Podem ser consideradas duas tipologias, sendo metade de cadeiras com braço e metade de cadeiras sem braço, de mesmo modelo e fabricação.

12.10 BANQUETA EM CORDA NÁUTICA/PERFIL DE ALUMÍNIO

Descrição do item

A Banqueta deverá ser composta com estrutura de Madeira Cumaru de alta densidade para área externa, estrutura do encosto em Alumínio com pintura eletrostática revestida em Corda Náutica com Trama Reta.

Descrições Técnicas

Suporte: de alumínio anodizado cor preta.

Corda náutica: cor preta

Dimensões do tampo (LxPxA) : 50x50x107cm

Imagem representativa



Referências comerciais

Banqueta Dior em Corda Náutica, modelo Ref.: FI9118 fabricação Fibra Desing ou similar.

13.6 PAINEL DECORATIVO EM PERFIS METÁLICOS PINTADOS EM TOM AMADEIRADO - QUADRO 280x280mm COMPOSTOS DE METALON

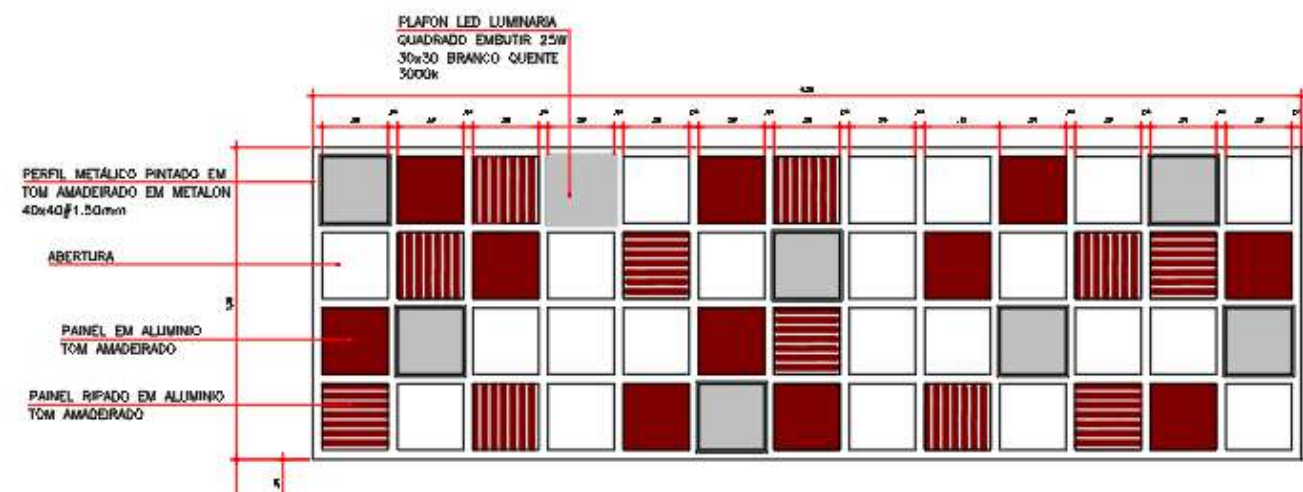
40x40#1.50mm, DIMENSÕES 4840x1320mm - FORNECIMENTO, PINTURA E INSTALAÇÃO

Descrição do item

O item deve ser composto de modulo painel decorativo dimensão final acabada de 4840x1320mm, modulado por quadros, dimensões 280x280mm, tudo em metalon 40x40x1.50mm. A estrutura deverá ser pintada com esmalte sintético fosco tom amadeirado.

Os quadros devem ser preenchidos com chapa (painel) de alumínio amadeirado, dimensões 280x280mm e painel ripado de alumínio, dimensões 280x280mm, conforme projeto.

Desenho técnico



Referências comerciais

Fabricação por serralheria.